



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**  
**Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública e Sociedade**  
**campus Varginha**  
Av. Celina Ferreira Ottoni, 4000  
Varginha-MG. CEP 37048-395



Ata da 28<sup>a</sup> reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública e Sociedade – PPGPS – da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, campus Avançado de Varginha, realizada no dia onze de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

No dia onze de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, às dezenove horas, reuniram-se na sala D207 o Coordenador do PPGPS, Prof. Luiz Henrique de Barros Vilas Boas, que presidiu a reunião; os professores Lincoln Thadeu Gouvêa de Frias, Thiago Fontelas Rosado Gambi, Virgínia Donizete de Carvalho e a representante discente Izabela Davanzo de Paiva. A reunião tratou dos seguintes itens: a) Homologação de aprovação *ad referendum* da Banca de Qualificação da discente Cleusimar Cardoso Alves (processo 23087.000465/2014-67). Após análise e discussão os membros do colegiado presentes decidiram homologar a aprovação da referida banca. b) Homologação de aprovação *ad referendum* da Banca de Qualificação da discente Erica Nicacio Hornink (processo 23087.000685/2014-91). Após análise e discussão, os membros do colegiado presentes decidiram homologar a aprovação da referida banca. c) Solicitação de dilatação de prazo, discente Gustavo Silva Noronha (processo 23087.001198/2014-45). Após análise e discussão, os membros do colegiado presentes decidiram aprovar a referida solicitação e encaminhá-la à Câmara de Pós-Graduação, levando em conta a justificativa do discente. d) Informes gerais. O presidente do Colegiado, prof. Luiz Henrique, informou que a bolsa PIB-PÓS da discente Giselly Gianini Pelegrini foi renovada por mais 1 (um) ano. O mesmo professor solicitou que fosse incluído na pauta a informação repassada pela secretaria geral de Pós-Graduação da PRPPG, a respeito do não custeio de membros externos em bancas de qualificação. Aprovada a inclusão. e) Não custeio de membros externos em bancas de qualificação. O PPGPS foi informado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação que a mesma não custeia mais a participação de membros externos em bancas de qualificação, por considerar que a verba existente deve ser priorizada para as defesas de mestrado e doutorado. Informou também que fica a cargo de cada programa (com a verba PROAP própria) a forma de gasto de participantes externos. Considerando o exposto, o colegiado do PPGPS decidiu também que não mais custeará a participação de membros externos nas qualificações. A justificativa se baseia no fato da verba existente ser priorizada para as defesas de dissertações. Foi lembrado que somente em 2014 ocorrerão 15 (quinze) defesas. A exceção de custeio para as qualificações foi aberta aos orientadores de outras instituições, visto que a participação dos mesmos nos exames de qualificação é obrigatória. Nada mais a registrar, eu, Luiz Henrique de Barros Vilas Boas, lavrei esta ata que segue assinada por mim, Coordenador do PPGPS, e membros do Colegiado presentes.

Prof. Luiz Henrique de Barros Vilas Boas

Prof. Lincoln Thadeu Gouvêa de Frias

Prof. Thiago Fontelas Rosado Gambi

Profª. Virgínia Donizete de Carvalho

Izabela Davanzo de Paiva (representante discente)

*Luiz Henrique de Barros Vilas Boas*

*Lincoln Thadeu Gouvêa de Frias*

*Thiago Fontelas Rosado Gambi*

*Virgínia Donizete de Carvalho*

*Izabela Davanzo de Paiva*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública e Sociedade  
*campus Varginha*  
Av. Celina Ferreira Ottoni, 4000  
Varginha-MG. CEP 37048-395



Ata da 29<sup>a</sup> reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública e Sociedade – PPGPS – da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, campus Avançado de Varginha, realizada no dia dezenove de março do ano de dois mil e quatorze.

No dia dezenove de março do ano de dois mil e quatorze, às dez horas e vinte minutos, reuniram-se na sala B201 o Coordenador do PPGPS, Prof. Luiz Henrique de Barros Vilas Boas, que presidiu a reunião; os professores Lincoln Thadeu Gouvêa de Frias, Thiago Fontelas Rosado Gambi, Virgínia Donizete de Carvalho e a representante discente Giselly Gianini Pelegrini. A discente Izabela Davanzo de Paiva também participou da reunião. A reunião tratou dos seguintes itens:

- a) Homologar aproveitamento de créditos aprovados *ad referendum*, discente Anézio Eugênio de Faria Júnior (processo 23087.001157/2014-59).** Após análise e discussão os membros do colegiado presentes decidiram homologar o aproveitamento de créditos do referido discente, levando em conta que se trata de disciplina feita no PPGPS na condição de aluno especial.
- b) Homologação de aprovação *ad referendum* das Banca de Qualificação dos discentes Cleber Abreu da Silva (processo 23087.001842/2014-85), Viviane Capitani Ferreira (processo 23087.001510/2014-09) e Janael da Silva Alves (processo 23087.001783/2014-45).** Após análise e discussão, os membros do colegiado presentes decidiram homologar a aprovação das referidas bancas.
- c) Deliberar sobre pedidos de dilatação de prazo, discentes Carla Botrel Consentino de Aquino (processo 23087.001319/2014-59) e Nayron Coelho da Costa (processo 23087.001475/2014-10).** Após análise e discussão, os membros do colegiado presentes decidiram aprovar as referidas solicitações e encaminhá-las à Câmara de Pós-Graduação para homologação, levando em conta as justificativas dos discentes.
- d) Deliberar solicitação de Co-orientação da discente Sílvia Ferreira Caproni Gonçalves.** Foi informado ao colegiado que o prof. Virgílio Cézar da Silva e Oliveira, através de carta, solicitou a inclusão do prof. Gustavo Ximenes Cunha como Co-orientador da discente Sílvia Caproni, o que muito enriquecerá a pesquisa. O prof. Gustavo também se manifestou favorável à Co-orientação. Após análise e discussão, os membros do colegiado presentes decidiram aprovar a solicitação.
- e) Sorteio de horários de apresentação para a disciplina “Seminários de Dissertação II”.** Tendo em vista a programação da atividade “Seminários de Dissertação II”, foi realizado o sorteio da ordem de apresentações, entre os dias 24 e 28 de março (ANEXO I). A representante discente, Giselly Gianini, em nome do corpo discente, solicitou que as próximas definições para “Seminários” fossem realizadas de forma mais antecipada, planejando melhor as atividades.
- f) Solicitação do corpo discente de revisão do artigo 41 da norma do PPGPS (prazo de depósito e defesa pública, após aprovação em exame de qualificação).** A representante discente, Giselly Gianini, informou que alguns alunos, cujo o exame de qualificação já foi realizado, levantaram a possibilidade de defenderem suas dissertações em interstício inferior aos 90 dias exigidos pela

norma do PPGPS. O prof. Luiz Henrique se comprometeu a intervir junto à CPG para que isso fosse factível. Além das justificativas acadêmicas, também levou-se em conta fatores excepcionais como a Copa do Mundo em junho. g) Aprovar bancas de qualificação dos discentes Nairo José Borges (processo 23087.002002/2014-30) e Jeferson Alves dos Santos (processo 23087.002196/2014-73). Após análise e discussão, os membros do colegiado presentes decidiram aprovar as referidas bancas. Nada mais a registrar, eu, Marcel Pereira da Silva, lavrei esta ata que segue assinada por mim, pelo Coordenador do PPGPS, prof. Luiz Henrique de Barros Vilas Boas, e membros do Colegiado presentes.

Prof. Luiz Henrique de Barros Vilas Boas

Prof. Lincoln Thadeu Gouvêa de Frias

Prof. Thiago Fontelas Rosado Gambi

Profª. Virgínia Donizete de Carvalho

Giselly Gianini Pelegrini (representante discente)

Marcel Pereira da Silva (secretário)

**ANEXO I da Ata da 29<sup>a</sup> reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública e Sociedade – PPGPS – da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG**

**Disciplina Seminários de Dissertação II**

A disciplina Seminários de Dissertação tem como objetivo desenvolver um fórum de discussão entre discentes e docentes do programa e a comunidade acadêmica por meio da apresentação dos projetos de pesquisa em desenvolvimento pelos discentes de forma a contribuir na evolução das suas propostas. É uma atividade aberta à comunidade acadêmica, na qual serão apresentados, em datas pré-estabelecidas, os projetos de dissertação dos alunos do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública e Sociedade, servindo inclusive como um momento importante para discussão de elementos teóricos e metodológicos relativos aos projetos, se caracterizando também como uma prévia para a adequação destes para a etapa de qualificação.

**Dinâmica da disciplina para o Semestre 01/2014:**

Serão realizados 15 (quinze) seminários em cinco dias de apresentação, sendo três seminários por dia.

A ordem de apresentação dos seminários se deu por sorteio realizado em 19.03.2014, na reunião do Colegiado na sala B201.

Datas dos seminários, ordem de apresentação dos discentes e professores participantes:

**Dias dos seminários (março 2014)**

**Dia 24**

1. Jeferson Alves

2. Carla Botrel

3. Tânia Corrêa



**Profs. Orientadores:**

Prof. Wesllay Carlos Ribeiro



Prof. Hélio Lemes Costa Júnior

Profª Virgínia Donizete de Carvalho

**Dia 25**

1. Janael Alves



2. Ieda Kataoka

3. Erica Nicacio

Profs Orientadores:

Prof. Marcelo Larcerda Rezende

Prof. Alexandre Macchione Saes

Prof. Luiz Henrique de Barros Vilas Boas

**Dia 26**

1. Sílvia Caproni

2. Valéria Naves

3. Evelyne Totti

Profs. Orientadores:

Prof. Virgílio Cézar

Prof. Gustavo Ximenes

Prof. Luiz Mafra

**Dia 27**

1. Cleber Abreu

2. Gustavo Noronha

3. Viviane Capitani

Profs. Orientadores:

Prof. Thiago Gambi

Prof. Henrique André Ramos Wéllen

Prof<sup>a</sup>. Participante:

Maria Regina Martinez

Dia 28

1. Nayro Borges
2. Cleusimar Cardoso
3. Nayron Coelho

Profs. Orientadores:

Prof. Lincoln Frias

Prof<sup>a</sup>. Virginia Donizete de Carvalho

Prof. Hélio Lemes

Cada seminário será conduzido pelo professor orientador do respectivo discente, com a participação de outros professores do programa que atuarão como mediadores. A dinâmica de cada dia de apresentação se dará pela abertura do seminário pelo professor responsável pela primeira apresentação.

A apresentação do seminário pelos discentes da primeira turma do PPGPS é obrigatória assim como a sua participação nos demais seminários sendo estabelecido o mínimo de 75% de presença (incluindo a sua apresentação) para aprovação na disciplina.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública e Sociedade  
*campus Varginha*  
Av. Celina Ferreira Ottoni, 4000  
Varginha-MG. CEP 37048-395



Ata da 30<sup>a</sup> reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública e Sociedade – PPGPS – da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, campus Avançado de Varginha, realizada no dia nove de abril do ano de dois mil e quatorze.

No dia nove de abril do ano de dois mil e quatorze, às treze horas e trinta minutos, reuniram-se na sala de reunião das Coordenações de Cursos o Vice-Coordenador do PPGPS, Prof. Luiz Antônio Staub Mafra, que presidiu a reunião; os professores Lincoln Thadeu Gouvêa de Frias, Thiago Fontelas Rosado Gambi, Virgínia Donizete de Carvalho e a representante discente Izabela Davanzo de Paiva. A reunião tratou dos seguintes itens: a) **Solicitação de dilatação de prazo, discente Ieda Kataoka** (processo 23087.002494/2014-63). Após análise e discussão, os membros do colegiado presentes decidiram aprovar a referida solicitação e encaminhá-la à Câmara de Pós-Graduação para homologação, levando em conta a justificativa da discente. b) **Solicitação de qualificação, discente Evelyne Maria Totti Ribeiro** (processo 23087.003038/2014-31). Após análise e discussão, os membros do colegiado presentes decidiram aprovar solicitação com a respectiva banca. c) **Créditos do PPGPS (alteração)**. O corpo discente, através de sua representação, solicitou que fosse encaminhado à CPG a alteração das normas referente ao regime de créditos. Após análise e discussão, os membros do colegiado presentes decidiram cobrar à coordenação a forma final da revisão das normas do PPGPS no que concerne à alteração do regime de créditos (art. 31). d) **Informes gerais**. O prof. Lincoln sugeriu que a disciplina Metodologia de Pesquisa fosse ofertada ainda no 1º período, como forma de auxiliar os discentes na definição de suas respectivas pesquisas. Também foi levantada a possibilidade de já se definir a quantidade de vagas por orientador no edital de processo seletivo. Porém, o prof. Luiz Mafra manifestou que poderia ocorrer um desequilíbrio entre orientandos por orientador ao longo do curso. Assim, os membros do Colegiado presentes decidiram que deverá ocorrer uma reunião geral da Coordenação com o corpo docente para se discutir os itens sobre grade do curso e orientação. Nada mais a registrar, eu, Marcel Pereira da Silva, lavrei esta ata que segue assinada por mim, pelo Vice-Coordenador do PPGPS, prof. Luiz Antônio Staub Mafra, e membros do Colegiado presentes.

Prof. Luiz Antônio Staub Mafra

Prof. Lincoln Thadeu Gouvêa de Frias *Lincoln F. Frias*

Prof. Thiago Fontelas Rosado Gambi *Thiago F. Rosado*

Profª. Virgínia Donizete de Carvalho *Virginia Donizete*  
Izabela Davanzo de Paiva (representante discente) *Izabela Davanzo de Paiva*

Marcel Pereira da Silva (secretário) *Marcel Pereira da Silva*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública e Sociedade  
*campus* Varginha  
Av. Celina Ferreira Ottoni, 4000  
Varginha-MG. CEP 37048-395



Ata da 31<sup>a</sup> reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública e Sociedade – PPGPS – da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, *campus* Avançado de Varginha, realizada no dia vinte e quatro de abril do ano de dois mil e quatorze.

No dia vinte e quatro de abril do ano de dois mil e quatorze, às nove horas e vinte minutos, reuniram-se na sala B203, o Coordenador do PPGPS, Prof. Luiz Henrique de Barros Vilas Boas, que presidiu a reunião; os professores Lincoln Thadeu Gouvêa de Frias, Thiago Fontelas Rosado Gambi, Virgínia Donizete de Carvalho e a representante discente Izabela Davanzo de Paiva. A reunião tratou dos seguintes itens: a) **Solicitação de Co-orientação, discente Tânia Corrêa Machado**. Após análise e discussão, os membros do colegiado presentes decidiram aprovar a referida solicitação, e o prof. Gustavo Ximenes Cunha será Co-orientador da discente Tânia. b) **Solicitação de dilatação de prazo de defesa, discente Valéria Aparecida Naves Damião (processo 23087.003389/2014-41)**. Após análise e discussão, os membros do colegiado presentes decidiram reprovar a solicitação, levando em consideração que a justificativa de acúmulo de empregos não é adequada, já que as atividades desenvolvidas no Programa devem ser priorizadas . c) **Solicitação de dilatação de prazo de qualificação e composição de banca de qualificação, discente Sílvia Ferreira Caproni Gonçalves**. Após análise e discussão, os membros do colegiado presentes decidiram aprovar 4 (quatro) membros na banca de qualificação da discente Sílvia. Porém o Colegiado decidiu pela não aprovação de dilatação de prazo, considerando que não foi apresentada uma justificativa no pedido. d) **Substituição de Coordenação do PPGPS**. O prof. Luiz Henrique informou que em reunião dos docentes do PPGPS realizada em 14 de abril, os presentes decidiram que a profa Virgínia Donizete de Carvalho será a nova coordenadora do PPGPS, e o prof. Luiz Antônio Staub Mafra continuará na Vice-coordenação. Após análise e discussão, os membros do Colegiado presentes decidiram aprovar a indicação da nova coordenação do PPGPS. Nada mais a registrar, eu, Marcel Pereira da Silva, lavrei esta ata que segue assinada por mim, pelo Coordenador do PPGPS, prof. Luiz Henrique de Barros Vilas Boas, e membros do Colegiado presentes.

Prof. Luiz Henrique de Barros Vilas Boas

Prof. Lincoln Thadeu Gouvêa de Frias

Prof. Thiago Fontelas Rosado Gambi

Profª. Virgínia Donizete de Carvalho

Izabela Davanzo de Paiva (representante discente)

Marcel Pereira da Silva (secretário)



Ata da 32<sup>a</sup> reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública e Sociedade – PPGPS – da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, *campus Avançado de Varginha*, realizada no dia oito de maio do ano de dois mil e quatorze.

No dia oito de maio do ano de dois mil e quatorze, às nove horas e vinte minutos, reuniram-se na sala B201, o Coordenador do PPGPS, Prof. Luiz Henrique de Barros Vilas Boas, que presidiu a reunião; os professores Lincoln Thadeu Gouvêa de Frias, Thiago Fontelas Rosado Gambi, Virgínia Donizete de Carvalho e a representante discente Izabela Davanzo de Paiva. A reunião tratou dos seguintes itens: a) Homologação da aprovação *ad referendum* de pedido de dilatação de qualificação e solicitação de qualificação, discente Sílvia Ferreira Caproni Gonçalves. Após análise e discussão, os membros do colegiado presentes decidiram homologar as aprovações de dilatação e banca da referida discente. b) Solicitação de qualificação, discente Gustavo Silva Noronha. Após análise e discussão, os membros do colegiado presentes decidiram aprovar a solicitação com a respectiva banca. c) Nova composição do Colegiado do PPGPS. O prof. Luiz Henrique informou que em consulta ao corpo docente do PPGPS, o prof. Michel Deliberali Marson foi indicado como novo membro do Colegiado, em substituição à profª Virgínia, que será a nova presidente. Após análise e discussão, os membros do colegiado presentes aprovaram a indicação do prof. Michel. d) Informes gerais. Foi apresentada a Ata de qualificação da discente Tânia Corrêa Machado, onde o orientador, prof. Hélio Lemes, solicitou ao prof. Gustavo Ximenes que assinasse a referida Ata, por ser co-orientador. Porém, após análise e discussão, o Colegiado entendeu que como a solicitação de exame de qualificação foi apresentada com apenas os três membros originais, foi orientado que o prof. Gustavo não assinasse a Ata, e assim fosse feita uma nova. Também informou-se que foi aberto processo para a primeira defesa do PPGPS, do discente Janael da Silva Alves, orientado pelo professor Marcelo Lacerda Rezende. A solicitação foi aprovada *ad referendum* e encaminhada à CPG para homologação. Após análise e discussão, os membros do colegiado presentes julgaram que, por se tratar da primeira defesa no Programa, que a mesma fosse realizada no auditório do *campus*, assim como feita ampla divulgação. Nada mais a registrar, eu, Luiz Henrique de Barros Vilas Boas, lavrei esta ata que segue assinada por mim, Coordenador do PPGPS, e membros do Colegiado presentes.

Prof. Luiz Henrique de Barros Vilas Boas

Prof. Lincoln Thadeu Gouvêa de Frias

Prof. Thiago Fontelas Rosado Gambi

Profª. Virgínia Donizete de Carvalho



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública e Sociedade  
*campus* Varginha  
Av. Celina Ferreira Ottoni, 4000  
Varginha-MG. CEP 37048-395



Ata da 33<sup>a</sup> reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública e Sociedade – PPGPS – da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, *campus* Avançado de Varginha, realizada no dia cinco de junho do ano de dois mil e quatorze.

No dia cinco de junho do ano de dois mil e quatorze, às nove horas, reuniram-se na sala D209, a Coordenadora do PPGPS, Prof<sup>a</sup>. Virgínia Donizete de Carvalho, que presidiu a reunião; os professores Lincoln Thadeu Gouvêa de Frias, Thiago Fontelas Rosado Gambi, e a representante discente Izabela Davanzo de Paiva. A reunião tratou dos seguintes itens: a) **Homologação de defesa de dissertação**, discente Janael da Silva Alves. Após análise e discussão, os membros do colegiado presentes decidiram homologar a defesa do referido discente. b) **Solicitação de descredenciamento do prof. Cláudio Roberto de Jesus**. Após análise e discussão, os membros do colegiado presentes decidiram aprovar a solicitação, considerando a justificativa do referido professor, cuja lotação atual é na Universidade Federal do Rio Grande do Norte. c) **Solicitação para esclarecimentos sobre publicações dos discentes semelhantes à dissertação**. O prof. Lincoln informou que tal solicitação surgiu durante a última aula de Metodologia de Pesquisa, referente a dois pontos: a) se há problema em o aluno, durante o mestrado, publicar um artigo como parte do texto da dissertação (antes da defesa)?; e, b) ao invés da dissertação, o aluno poderia apresentar dois ou três artigos? Após análise e discussão, os membros do Colegiado presentes decidiram que quanto à primeira questão não há problemas em assim proceder. Quanto à segunda, foi lembrado que o Art. 70 do Regimento Geral dos Programas de Pós-Graduação *stricto-sensu* da UNIFAL-MG prevê o formato de dissertação como aquele a ser apresentado para a defesa de mestrado. d) **Dilatação de prazo, discentes Nayron Coelho, Carla Botrel e Ieda Kataoka**. A prof<sup>a</sup> Virgínia informou aos membros do Colegiado que os processos com as respectivas solicitações de dilatação de prazo foram retirados de pauta pela CPG, pois esta Câmara entendeu que os discentes devem realizar o exame de qualificação antes de solicitarem dilatação, considerando que o Regimento Geral dos Programas de Pós-Graduação *stricto-sensu* da UNIFAL-MG exige que se cumpra todos os quesitos obrigatórios do curso. Após análise e discussão, os membros do Colegiado presentes decidiram o seguinte: 1- a discente Carla Botrel realizará a qualificação até o final do mês de junho, levando em conta o estágio da pesquisa relatado pela prof<sup>a</sup> Virgínia, orientadora da referida aluna; 2- a discente Ieda Kataoka fará uma alteração em seu pedido, exigindo licença para tratamento de saúde, o qual é respaldado pelo Regimento Geral dos Programas de Pós-Graduação *stricto-sensu* da UNIFAL-MG em seu artigo 3º; 3- a prof<sup>a</sup> Virgínia entrará em contato com a Coordenação de Pós-Graduação para verificar a possibilidade do discente Nayron Coelho realizar o exame de qualificação até 15 de julho. e) **Normas acadêmicas do PPGPS e revisão da estrutura curricular**. A prof<sup>a</sup> Virgínia informou sobre a urgência de se aprovar as alterações nas normas acadêmicas do PPGPS, e foi marcada uma

*DC VR linon*

reunião para preparar um novo documento e apresentá-lo na próxima reunião do Colegiado para análise, discussão e aprovação. Já a alteração da estrutura curricular, sugerida pelo prof. Lincoln na 30ª reunião do Colegiado, foi colocada em análise e discussão pelos membros do colegiado presentes. Aprovada a alteração, a mesma terá a seguinte forma: Metodologia de Pesquisa, atualmente ofertada no segundo semestre, passará para o primeiro semestre. As duas disciplinas obrigatórias das respectivas linhas de pesquisa (Desenvolvimento econômico, da Linha 1, Políticas públicas em interface com o privado, da linha 2) serão ofertadas no segundo semestre de cada turma. Dessa forma, deverão ser ofertadas aos discentes pelo menos 3 (três) disciplinas eletivas no primeiro semestre de cada turma e no mínimo 2 (duas) no segundo semestre, para que os alunos tenham opções de disciplinas eletivas e de realizarem plenamente o cumprimento dos créditos mínimos. A última alteração diz respeito à atividade obrigatória "Seminários de Dissertação", pois Seminários de Dissertação I deverá ser feita no 2º semestre de cada turma, e Seminários de Dissertação II no 3º semestre.

**f) Informes gerais.** A discente Izabela mencionou que a resolução 001/2014 da CPG limitou em 70% o mínimo de docentes com participação exclusiva nos Programas da UNIFAL-MG. Tal fato deveria ser observado no PPGPS, já que atualmente há pelo menos 4 (quatro) docentes que participam de mais 1 (um) Programa. E, considerando o descredenciamento do prof. Cláudio, o número de docentes equivalente aos 70% seria de 9,8. Porém, levando em conta a área interdisciplinar do PPGPS, a boa avaliação do Programa na questão de docentes participarem de outro programas, e que a mesma resolução em seu art. 1º (primeiro), 1§ (primeiro) parágrafo, prevê que "a porcentagem mínima de docentes permanentes, com dedicação exclusiva ao PPG, poderá ser modificada de acordo com o documento de área da Capes", a Coordenação verificará junto à Coordenação de Pós-Graduação a flexibilidade da porcentagem mínima. A discente Izabela também mencionou sobre a possibilidade de se aceitar o exame TOEFL ITP, visto que o MEC tem oferecido o teste gratuitamente nas Universidades. Após análise e discussão, os membros do Colegiado presentes decidiram que no processo corrente deve ser observado o edital (que não prevê tal teste), mas que para o próximo poderá ser aceito o referido exame, sendo necessário a Comissão de Seleção indicar quais habilidades e respectivas notas deverão ser observadas. Por fim, a profª Virgínia comunicou que, em conversa com o Coordenador da Semana do PIEPEX 2014, prof. Bruno Aidar, os alunos do PPGPS foram convidados a se inscreverem no respectivo evento que ocorrerá em outubro, para que suas pesquisas fossem divulgadas diretamente ao corpo discente da graduação do ICSA e demais docentes. Assim, será encaminhada uma mensagem aos discentes orientando os mesmos a submeterem seus trabalhos. Nada mais a registrar, eu, Marcel Pereira da Silva, lavrei esta ata que segue assinada por mim, pela Coordenadora do PPGPS, profª Virgínia Donizete de Carvalho, e membros do Colegiado presentes.

Profª. Virgínia Donizete de Carvalho

Prof. Lincoln Thadeu Gouvêa de Fries

Prof. Thiago Fontelas Rosado Gambi

Izabela Davanzo de Paiva (representante discente)

Marcel Pereira da Silva (secretário)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública e Sociedade  
*campus Varginha*  
Av. Celina Ferreira Ottoni, 4000  
Varginha-MG. CEP 37048-395



Ata da 34<sup>a</sup> reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública e Sociedade – PPGPS – da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, campus Avançado de Varginha, realizada no dia onze de junho do ano de dois mil e quatorze.

No dia onze de junho do ano de dois mil e quatorze, às dezessete horas, reuniram-se na sala D209, a Coordenadora do PPGPS, Prof<sup>a</sup>. Virgínia Donizete de Carvalho, que presidiu a reunião; os professores Lincoln Thadeu Gouvêa de Frias, Thiago Fontelas Rosado Gambi. A reunião tratou dos seguintes item: **a) Solicitação de dilatação de prazo de qualificação, discente Nayron Coelho da Costa (processo 23087.005225/2014-59).** A prof<sup>a</sup> Virgínia informou aos membros do Colegiado presentes que foi realizada uma consulta informal à Coordenadora da Pós-Graduação da UNIFAL-MG, prof<sup>a</sup> Isarita Martins, sobre a possibilidade de prorrogação de qualificação do discente Nayron Coelho até 15 de julho. A referida prof<sup>a</sup> concordou, dizendo porém que o mesmo discente deveria fazer uma exposição do motivo para ser apreciado pelo Colegiado e enviado à Coordenação de Pós-Graduação. Após análise e discussão da solicitação, o Colegiado aprovou, levando em conta a exposição fundamentada do discente. **b) Solicitação discente Érica Nicacio Hornink.** A prof<sup>a</sup> Virgínia informou que a discente Érica solicitou a participação de dois membros externos à UNIFAL-MG em sua banca de defesa de dissertação. Os membros do colegiado se posicionaram de maneira favorável desde que a vinda do segundo membro externo não implique em custos ao Programa. **c) Informes gerais.** O candidato André Pereira Carneiro, recém aprovado no processo seletivo do PPGPS, edital 004/2014, consultou informalmente sobre a possibilidade de não participar de alguma atividade para a apresentação do curso na primeira semana de aula, devido a uma viagem já agenda entre os dias 13 e 19 de agosto. Após análise e discussão da consulta, o Colegiado considera que não haverá problemas com a ausência do aluno, desde que seja devidamente justificada. Nada mais a registrar, eu, Virgínia Donizete de Carvalho, lavrei esta ata que segue assinada por mim, Coordenadora do PPGPS, e membros do Colegiado presentes.

Prof<sup>a</sup>. Virgínia Donizete de Carvalho

Prof. Lincoln Thadeu Gouvêa de Frias

Prof. Thiago Fontelas Rosado Gambi



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública e Sociedade  
campus Varginha  
Av. Celina Ferreira Ottoni, 4000  
Varginha-MG. CEP 37048-395



Ata da 35<sup>a</sup> reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública e Sociedade – PPGPS – da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, campus Avançado de Varginha, realizada no dia dezoito de junho do ano de dois mil e quatorze.

No dia dezoito de junho do ano de dois mil e quatorze, às treze horas, reuniram-se na sala D209, a Coordenadora do PPGPS, Profª. Virgínia Donizete de Carvalho, que presidiu a reunião; os professores Lincoln Thadeu Gouvêa de Frias, Michel Deliberali Marson, Thiago Fontelas Rosado Gambi e a representante discente Izabela Davanzo de Paiva. A reunião tratou dos seguintes itens: a) **Composição da Comissão de Bolsas**. A profª Virgínia informou aos membros do Colegiado que seriam consultados os professores Gustavo Ximenes Cunha e Maria Regina Martinez, nessa ordem, para que um deles ocupe a vaga a ser deixada pelo prof. Michel, que agora integra o Colegiado. b) **Disciplinas para o próximo semestre**. A profª Virgínia informou que já foram feitas as seguintes manifestações de oferta de disciplinas para o próximo semestre: prof. Hélio Lemes Costa Jr, Tecnologia da informação e gestão pública; prof. Henrique André Ramos Wéllen, Tópicos especiais em gestão pública e sociedade I: Estado e sociedade; prof. Lincoln Frias, Metodologia de pesquisa; a profª Maria Regina será consultada para que oferte uma disciplina no próximo semestre, considerando que o docente credenciado no PPGPS deve oferecer uma a cada dois anos, segundo as normas de credenciamento. c) **Aula Inaugural do semestre 2014/2**. Foi sugerido o nome do prof. Carlos Vainer da UFRJ, pela afinidade dos temas desenvolvidos com aqueles da área de concentração do PPGPS. O prof. Thiago Gambi fará o convite. d) **Revisão das normas acadêmicas do PPGPS**. Foi apresentado o novo texto para análise e discussão dos membros presentes. Aprovado o novo texto das normas acadêmicas do PPGPS (ANEXO desta ata) e) **Solicitação**, discente Sílvia Ferreira Caproni Gonçalves. A profª Virgínia informou que, a exemplo da qualificação, a discente Sílvia solicitou a composição de 4 (quatro) membros em sua banca de defesa, com o aval do orientador, levando em conta o fato do prof. Gustavo Ximenes ser co-orientador e a relevância dos temas pesquisados pelos professores Fernando Coelho e Tania Keinert. Após análise e discussão, levando-se em consideração que a inclusão de um membro extraordinário não implicaria em acréscimo de custos para o programa, foi aprovado o referido pedido. f) **Informes Gerais**. Nada mais a registrar, eu, Marcel Pereira da Silva, lavrei esta ata que segue assinada por mim, pela Coordenadora do PPGPS, profª Virgínia Donizete de Carvalho, e membros do Colegiado presentes.

Profª. Virgínia Donizete de Carvalho

Prof. Lincoln Thadeu Gouvêa de Frias

Prof. Michel Deliberali Marson

Prof. Thiago Fontelas Rosado Gambi

Izabela Davanzo de Paiva (representante discente)

Marcel Pereira da Silva (secretário)



ANEXO ÚNICO DA ATA DE N° 35 DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRAUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA EM SOCIEDADE – PPGPS, DA UNIFAL-MG

**RESOLUÇÃO N° XXXX, DE XX DE XXXXX DE 2014**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PRPPG**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PRPPG) da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, o que consta no Processo n° xxxxxxx e o que ficou decidido na xxx reunião da Câmara de Pós-graduação, de xx de xxxx de 2014,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º APROVAR** as Normas do Programa de Pós-graduação em Gestão Pública e Sociedade do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas da UNIFAL-MG.

**Art. 2º REVOGA - SE** a Resolução N° 002/2013, de 04 de março de 2013.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação. Será, também, publicada no endereço eletrônico da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação.

Profa. Eva Burger  
Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação

DATA DA PUBLICAÇÃO  
UNIFAL-MG  
XXXXXXX



**ANEXO ÚNICO DA ATA DE N° 35 DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA EM SOCIEDADE – PPGPS, DA UNIFAL-MG**

**NORMAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA E SOCIEDADE DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS NA UNIFAL-MG**

**TÍTULO I  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1º** - O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Gestão Pública e Sociedade, nível Mestrado Acadêmico, tem por finalidade proporcionar formação científica interdisciplinar que contribua para o desenvolvimento de atividades de docência e de pesquisa.

**Art. 2º** - São objetivos do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública e Sociedade:

- I – Capacitação de profissionais para as atividades de docência e de pesquisa em instituições de ensino superior, órgãos públicos e empresas privadas que mantenham parcerias e desenvolvam negócios com o setor público;
- II – Estimular e desenvolver atividades de pesquisa científica nas linhas “Estado, Regulação e Desenvolvimento Econômico” e “Gestão, Instituições e Políticas Públicas”;
- III – Analisar o papel das instituições na relação entre setor público e setor privado e as implicações desta relação no processo de desenvolvimento social e econômico nacional e regional.

**Art. 3º** - O prazo para a conclusão do curso de mestrado e obtenção do título de Mestre em Gestão Pública e Sociedade é de, no mínimo, 12 (doze) meses e, no máximo, 24 (vinte e quatro) meses, contados da matrícula inicial.

Parágrafo único. Excepcionalmente, poderá ser concedida a extensão do prazo observados os requisitos do Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UNIFAL-MG.

**Art. 4º** - O Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública e Sociedade poderá aceitar o aproveitamento de créditos obtidos em outros Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, nível Mestrado Acadêmico, observados os requisitos do Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UNIFAL-MG.

**TÍTULO II  
DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA**

**Art. 5º** - A estrutura administrativa do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública e Sociedade é constituída:



ANEXO ÚNICO DA ATA DE Nº 35 DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRAUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA EM SOCIEDADE – PPGPS, DA UNIFAL-MG

- I – pelo Coordenador;
- II – pelo Vice Coordenador;
- III – pelo Colegiado;
- III – pela Secretaria;

**Art. 6º** - O coordenador e Vice Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública e Sociedade são indicados pelos docentes permanentes do Programa.

**Parágrafo único.** O mandato do Coordenador e do Vice Coordenador é de três anos, permitida uma reeleição.

**Art. 7º** - O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública e Sociedade é constituído:

- I – pelo Coordenador do Programa, como seu presidente;
- II – pelo Vice-Coordenador, suplente do presidente;
- III – por no mínimo 3 (três) docentes permanentes, indicados por seus pares, com mandatos de dois anos, permitida uma reeleição;
- IV – por 1(um) representante discente, regularmente matriculado no Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública e Sociedade, indicado por seus pares, com o mandato de um ano, permitida uma recondução.

**Parágrafo único.** Para cumprimento do disposto no inciso III deste artigo, são pares os docentes que formam o grupo de docentes permanentes do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública e Sociedade; e, no inciso IV, todos os discentes regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública e Sociedade.

**Art. 8º** - Ao Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública e Sociedade compete:

- I – Convocar e presidir as reuniões do Colegiado;
- II – Assinar, quando necessário, processos e documentos submetidos ao julgamento do Colegiado;
- III – Encaminhar processos e deliberações do Colegiado às autoridades competentes;
- IV – Exercer a orientação pedagógica dos estudantes do Programa de Pós-Graduação, subsidiariamente ao orientador;
- V – Promover entendimentos, com a finalidade de obter recursos humanos e materiais para suporte do desenvolvimento do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública e Sociedade;
- VI – Representar o programa de Pós-Graduação na CPG, como membro nato;
- VII – Encaminhar o relatório anual coleta CAPES do Programa de Pós-Graduação à PRPPG pelo menos 20 (vinte) dias corridos antes do prazo final para seu envio a CAPES;
- VIII – Gerir créditos provisionados e os recursos repassados que se destinem à execução de suas atividades.

*R.*  
*mg*      *IS* *SPF*      *h.n.wrn*  
*m*



**ANEXO ÚNICO DA ATA DE N° 35 DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA EM SOCIEDADE – PPGPS, DA UNIFAL-MG**

**Art. 9º** - Ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública e Sociedade compete:

- I – Definir as disciplinas da área de concentração, bem como as do domínio conexo, estabelecendo a sua natureza, obrigatória ou optativa, para aprovação pelos órgãos competentes;
- II – Estabelecer requisitos específicos do Programa de Pós-Graduação e submetê-los à CPG;
- III – Indicar os professores orientadores do Programa de Pós-Graduação;
- IV – Organizar instruções, normas, planos ou projetos relativos ao Programa de Pós-Graduação;
- V – Propor à PRPPG a criação de disciplinas necessárias ao Programa de Pós-Graduação, ante a anuência do docente ou do grupo de docentes que a ministrarão;
- VI – Opinar a respeito do programa analítico das disciplinas, sugerindo modificações, quando pertinentes;
- VII – Designar ou constituir comissão de seleção de ingresso ao Programa de Pós-Graduação;
- VIII – Propor e opinar a respeito da exclusão de discentes, por motivos acadêmicos ou por infração das normas disciplinares da Instituição;
- IX – Apreciar ou propor convênios ou ajustes de cooperação de caráter acadêmico ou financeiro, para suporte ou desenvolvimento do Programa de Pós-Graduação;
- X – Propor os membros para constituição das bancas para exame de qualificação e defesa de dissertação, levando em consideração as sugestões propostas pelo orientador;
- XI – Receber, apreciar, deliberar ou encaminhar, se necessário, sugestões, reclamações, representações ou recursos, de discentes ou docentes, sobre qualquer assunto de natureza didático-científica, pertinentes ao Programa de Pós-Graduação;
- XII – Aprovar a constituição das Comissões Orientadoras;
- XIII – Atuar como órgão informativo e consultivo da CPG.

**Art. 10** - À Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública e Sociedade compete:

- I – Exercer as atividades técnico-administrativas do Programa de Pós-Graduação;
- II – Fornecer o apoio técnico-administrativo ao Coordenador, ao Vice Coordenador e ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação no exercício de suas atribuições.

**TÍTULO III  
DO CORPO DOCENTE**

**Art. 11** - Os docentes ligados ao Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública e Sociedade, são classificados em:

- I – docentes permanentes;
- II – docentes visitantes;
- III – docentes colaboradores;

*(Assinatura)*

*(Assinatura)*

*(Assinatura)*

*(Assinatura)*



**ANEXO ÚNICO DA ATA DE Nº 35 DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA EM SOCIEDADE – PPGPS, DA UNIFAL-MG**  
§1º – Todos os docentes do Programa deverão ter título de Doutor ou equivalente.

§2º – Os critérios para classificação dos docentes como permanentes, visitantes e colaboradores serão definidos, em regulamentação específica, observando as orientações da CAPES para a área interdisciplinar e as orientações do Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UNIFAL-MG.

**Art. 12** - Compete ao Colegiado o credenciamento de docentes ao Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública e Sociedade.

§1º – O credenciamento está vinculado às exigências da CAPES para a área interdisciplinar e às orientações do Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UNIFAL-MG.

§2º – O credenciamento é válido por um período não superior a 3 (três) anos, findo o qual deverá ser renovado.

§3º – A renovação do credenciamento deve demonstrar a produção científica em termos de trabalhos publicados e orientações de dissertações defendidas dentro do período regulamentar, segundo critérios definidos pelo Colegiado.

§4º – No caso do Colegiado não conceder o recredenciamento ao docente que esteja com orientação em andamento, o mesmo poderá terminar esta orientação, ficando, entretanto, impedido de orientar novos alunos até que cumpra o requisito apresentado no § 2º desse artigo.

**Art. 13** - Para o credenciamento de novos docentes o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública e Sociedade analisará a produção científica, nos últimos (3) três anos, e a capacidade de orientação do solicitante observando as orientações da CAPES para a área interdisciplinar e as orientações do Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UNIFAL-MG.

#### **TÍTULO IV DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**Art. 14** - As inscrições para o processo de seleção com vistas à admissão no curso de mestrado acadêmico serão abertas por meio de Edital Público de Seleção.

**Art. 15** - O curso de pós-graduação é destinado a candidatos portadores de diploma, certificado ou declaração de conclusão de curso superior reconhecido pelo MEC.

**Art. 16** - Nenhum aluno será admitido no Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública e Sociedade sem que tenha sido aprovado em processo de seleção aplicado em observância deste regimento.

**Art. 17** - No ato de inscrição no processo de seleção, o candidato deverá atender às exigências previstas no Regimento Geral da Pós-Graduação, nas Normas Acadêmicas do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública e Sociedade e no Edital Público de Seleção do qual o candidato almeja participar.

*MR* *RR* *TS* *SD* *L:unifal*  
*UN*



## ANEXO ÚNICO DA ATA DE Nº 35 DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRAUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA EM SOCIEDADE – PPGPS, DA UNIFAL-MG

**Art. 18** - O colegiado do Programa definirá o número de vagas para o processo de seleção, as quais poderão não ser preenchidas em sua totalidade.

### TÍTULO V DO REGIME DIDÁTICO

#### CAPÍTULO I DA MATRÍCULA E DO TRANCAMENTO DE DISCIPLINAS

**Art. 19** - Os discentes do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública e Sociedade devem efetuar a matrícula regularmente, a cada período letivo, nos prazos fixados pelo Calendário Geral da Pós-Graduação da universidade.

**Art. 20** - A inscrição em disciplinas, em cada período, far-se-á nas épocas previstas no calendário acadêmico e deverá ser autorizada pelo Colegiado do Programa.

**Art. 21** - Será permitido o trancamento da matrícula ao aluno regularmente matriculado no Programa, observado o prazo máximo de 1(um) semestre letivo.

§1º – Não será concedido trancamento de matrícula no último semestre do prazo máximo para a conclusão do curso, nem durante a prorrogação do prazo para a conclusão da dissertação.

§2º – A reabertura da matrícula será feita no período previsto no calendário acadêmico da universidade.

**Art. 22** - O trancamento de disciplina deverá ser feito dentro dos prazos previstos no Calendário Geral da Pós-Graduação e deverá ser autorizado pelo Colegiado do Programa, considerando apresentação de justificativa do discente com a anuência do orientador.

**Art. 23** - Por motivo justificado, com aceite do professor responsável, poderá o aluno trancar uma disciplina durante o período letivo, devendo constar do Histórico Escolar a indicação de trancamento justificado.

#### CAPÍTULO II DO DESLIGAMENTO DO PROGRAMA

**Art. 24** - O desligamento do Programa, por ato do Colegiado, cabe quando o aluno:  
I – deixa de fazer qualquer matrícula sequencial por 1(um) semestre letivo consecutivo;

II – é reprovado em 2 (duas) disciplinas ou atividades curriculares;

III – não obtém o título de mestre no prazo estabelecido por este regulamento;

IV – é reprovado na arguição pública de dissertação;

*m* *ER* *TS* *BB*  
*LNUOLH*  
*M*



**ANEXO ÚNICO DA ATA DE N° 35 DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRAUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA EM SOCIEDADE – PPGPS, DA UNIFAL-MG**  
**V – infringir as normas disciplinares da Instituição.**

**Art. 25** - O desligamento também pode ser deferido pelo Colegiado do Programa a pedido do próprio aluno mediante apresentação de justificativa.

**Art. 26** - O retorno do aluno desligado ao Programa pode se verificar mediante aprovação em novo processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública e Sociedade.

**CAPÍTULO III**  
**DA INSCRIÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS E DO REGIME ACADÊMICO ESPECIAL**

**Art. 27** - Poderão ser aceitas inscrições de alunos especiais em uma ou mais disciplinas isoladas do Programa.

§1º – O aluno especial deve apresentar cópia do diploma de curso superior, ou documento equivalente, que comprove a conclusão ou a previsão de conclusão do curso antes do término do período de inscrição na disciplina, além dos demais documentos previstos no Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UNIFAL-MG;

§2º – A solicitação de inscrição de alunos especiais deverá ter o aceite do professor responsável pela disciplina e do Colegiado do Programa;

§3º – Na eventualidade do aluno especial ser admitido como aluno regular do Programa, poderão ser convalidados no máximo 12 (doze) créditos obtidos na situação de aluno especial.

**Art. 28** - Será assegurado regime acadêmico especial mediante atestado médico apresentado à coordenação do programa de pós-graduação:

I – à aluna gestante, por três meses a partir do oitavo mês de gestação, ou a critério médico, como disposto na Lei N° 6.202, de 17 de abril de 1975;

II – aos alunos em condição física incompatível com a frequência às aulas, como disposto no Decreto-Lei N° 1.044, de 2 de outubro de 1969, desde que por período que não ultrapasse 2 (dois) semestres letivos.

**CAPÍTULO IV**  
**DO REGIME DE CRÉDITOS E DO DESEMPENHO ACADÊMICO**

**Art. 29** - Ao curso de mestrado correspondem 36 (trinta e seis) créditos, assim distribuídos:

I – 12 (doze) créditos pelas disciplinas obrigatórias;

II – 12 (doze) créditos pelas disciplinas eletivas;

III – 4 (quatro) créditos pelos seminários de dissertação;

IV – 4 (quatro) créditos pelo Exame de Qualificação; e

V – 4 (quatro) créditos pela elaboração e defesa da dissertação.

§ 1º – Cada unidade de crédito corresponde a 15 horas-aula de atividades

*MZ* *DR* *TS* *SL* *L. P. G. M.*



ANEXO ÚNICO DA ATA DE Nº 35 DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRAUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA EM SOCIEDADE – PPGPS, DA UNIFAL-MG programadas.

§ 2º – As disciplinas referidas no inciso II são escolhidas pelo aluno entre as oferecidas semestralmente pelo Programa, observadas as limitações e determinações estabelecidas pelo orientador, sempre considerando sua utilidade ou necessidade ao desenvolvimento do projeto de pesquisa.

§ 3º – É obrigatório cumprir, no mínimo, 14 (quatorze) créditos no primeiro semestre do curso.

Art. 30 - É obrigatória a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas-aula das disciplinas e atividades curriculares em cada semestre letivo, salvo os casos previstos em lei e neste regulamento.

Art. 31 - A avaliação nas disciplinas e atividades curriculares será feita segundo os critérios do professor responsável, sendo considerado aprovado o aluno que obtiver rendimento percentual igual ou superior a 60% (sessenta por cento) na seguinte escala:

NOTAS	CONCEITOS SÍMBOLOS	RENDIMENTO PORCENTUAL
Excelente	A	De 90% a 100%
Bom	B	De 75% a 89%
Regular	C	De 60% a 74%
Reprovado	R	Abaixo de 60%

§ 1º – Ao término de cada período letivo, será calculado o coeficiente de rendimento, a partir da soma do número de créditos de cada disciplina, multiplicado pelos valores 3, 2, 1 e 0, atribuídos aos conceitos A, B, C e R, respectivamente, e dividido pelo número total de créditos das respectivas disciplinas.

§ 2º – Para o cálculo do coeficiente de rendimento acumulado, o valor será representado com uma casa decimal, que será arredondada para o algarismo imediatamente superior, caso a segunda casa decimal seja igual ou superior a 5 (cinco).

§ 3º – O coeficiente de rendimento é o resultado da divisão da soma dos pontos obtidos pela soma dos créditos das disciplinas cursadas em cada período e às quais tenham sido aplicados conceitos A, B, C ou R.

§ 4º – O coeficiente de rendimento acumulado é obtido em relação a todos os períodos cursados.

Art. 32 - Para a identificação da situação acadêmica do discente ainda são utilizados os seguintes conceitos símbolos:

SITUAÇÃO	CONCEITO SIMBÓLICO
Incompleto	I
Cancelamento de inscrição em disciplina	J
Trancamento de Matrícula	K

*mg* *RP* *TS* *SP*

*LINWLN*  
*m*



**ANEXO ÚNICO DA ATA DE N° 35 DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRAUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA EM SOCIEDADE – PPGPS, DA UNIFAL-MG**

Satisfatório	S
Não-Satisfatório	N
Em andamento	Q

**Art. 33** - O aluno reprovado em qualquer disciplina poderá repeti-la. Nesse caso, como resultado final, será atribuído o nível obtido posteriormente, devendo, entretanto, o conceito anterior constar do histórico escolar.

**Art. 34** - O Estágio docência, obrigatório para todos os discentes, terá carga horária de 30 (trinta) horas, sendo equivalente a 01 (um) crédito.

§ 1º – O estágio docência não conta para o somatório dos créditos obrigatórios a serem cumpridos pelo discente.

§ 2º – As atividades de estágio docência deverão ser realizadas conforme orientações constantes na Regulamentação do Estágio Docente para discentes dos Cursos de Pós-graduação Stricto Sensu, apresentada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação.

**Art. 35** - O Estágio docência deverá ser cumprido pelos pós-graduandos até o final do terceiro semestre letivo a contar de sua primeira matrícula no Programa.

**Parágrafo único.** O discente que não cumprir as atividades ou, por qualquer motivo, não for aprovado no estágio docência, poderá requerer, uma única vez, ao colegiado do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública e Sociedade outra oportunidade para cumpri-lo no semestre seguinte, desde que não extrapolado o prazo fixado neste artigo.

**Art. 36** - O discente com experiência no ensino superior e que comprove a realização de suas atividades, poderá requerer ao colegiado do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública e Sociedade o aproveitamento da carga horária respectiva.

**Parágrafo único.** O pedido de aproveitamento deve ser apresentado, em formulário próprio, na secretaria do programa instruído com os documentos comprobatórios.

**Art. 37** - A aprovação no estágio docência é pré-requisito para que o discente possa se candidatar ao exame de qualificação e à defesa da dissertação.

**CAPÍTULO V  
DA ORIENTAÇÃO**

**Art. 38** - A orientação dos alunos do Programa de Mestrado em Gestão Pública e Sociedade será feita por docentes da UNIFAL-MG ou professores de outras Instituições de Ensino Superior, nos termos do disposto pelo Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da UNIFAL-MG.

*m R TE 300 h m*



**ANEXO ÚNICO DA ATA DE N° 35 DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRAUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA EM SOCIEDADE – PPGPS, DA UNIFAL-MG**

**Parágrafo único.** O orientador deverá possuir título de Doutor, devendo respeitar o limite máximo de orientandos de pós-graduação *Stricto Sensu*, definido no documento da área Interdisciplinar da CAPES.

**Art. 39** - O orientador poderá contar com a colaboração de outro docente da UNIFAL-MG, ou de outra Instituição, o qual atuará como co-orientador, desde que devidamente credenciado e aprovado pelo Colegiado do Programa e pela Câmara de Pós-Graduação.

**Art. 40** - A mudança de orientador pode ser deferida por uma única vez pelo Colegiado do Programa, desde que haja:

- I – prévia e expressa concordância do professor que vinha exercendo a função;
- II – expressa concordância do professor que passará a exercer a função após o deferimento do pleito e desde que não seja ultrapassado o número máximo de seus orientandos;
- III – viabilidade do aproveitamento do projeto em andamento pelo professor que passará a exercer a função.

**Art. 41** - São atribuições do orientador, além das demais previstas no Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UNIFAL-MG e nesta norma:

- I – propor banca examinadora de exame de qualificação e defesa de dissertação;
- II – presidir a banca examinadora de exame de qualificação e defesa de dissertação de seus orientados.

## CAPÍTULO VI DO EXAME DE QUALIFICAÇÃO

**Art. 42** - O exame de qualificação submete-se às seguintes normas:

- I – sua realização é solicitada pelo orientador ao Colegiado do Programa;
- II – o resultado da avaliação, expresso em ata própria, pode ser: Aprovado, Reprovado ou Exame Suspensso;
- III – considera-se aprovado o aluno que obtiver a aprovação de todos os membros da banca;
- IV – no caso de reprovação ou suspensão do exame, o aluno deve submeter-se a novo exame de qualificação, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de desligamento do Programa;
- V – o aluno deverá protocolar o pedido de exame de qualificação na Secretaria do Programa até o 18º (décimo oitavo) mês do início das atividades acadêmicas do período regular após a matrícula. O exame deverá ser realizado em no mínimo 30 (trinta) e no máximo 60 (sessenta) dias após a data do protocolo.

**Art. 43** - A banca do exame de qualificação deverá ser composta pelo professor orientador, seu presidente, e, no mínimo, 2 (dois) outros docentes com o título de Doutor.

*m CR R SP Linha M*



**ANEXO ÚNICO DA ATA DE N° 35 DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRAUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA EM SOCIEDADE – PPGPS, DA UNIFAL-MG**

**CAPÍTULO VII  
DO DEPÓSITO E DA DEFESA PÚBLICA**

**Art. 44** - Só pode depositar a dissertação de mestrado o aluno que:

- I – tiver completado os créditos de disciplinas e atividades curriculares exigidos pelo Programa;
- II – tenha sido aprovado no exame de qualificação;
- III – tenha estado com a matrícula regular no semestre letivo imediatamente anterior ao depósito;
- IV – tenha apresentado junto com os exemplares de sua dissertação a indicação da banca examinadora e a data prevista para a defesa pública.

**Art. 45** - A defesa pública de dissertação deve ocorrer nas instalações da Universidade.

§ 1º – Somente por exigência acadêmico-científica e mediante aprovação sucessiva do Colegiado do Programa e da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, pode ser realizada defesa pública fora das instalações da Universidade.

§ 2º – A participação dos membros das bancas de outras cidades pode se dar por meio de vídeo conferência.

**Art. 46** - Para obtenção do título de Mestre em Gestão Pública e Sociedade, o candidato deve ser aprovado na arguição de sua dissertação, em sessão pública, por banca examinadora composta pelo professor orientador, seu presidente, e no mínimo 2 (dois) outros docentes com o título de Doutor, sendo 1 (um) deles externo ao Programa de Mestrado em Gestão Pública e Sociedade. Além disso, devem ser indicados 2 (dois) membros suplentes, sendo um deles também externo ao Programa de Mestrado em Gestão Pública e Sociedade.

**Parágrafo único.** Considera-se aprovado o candidato que obtiver a aprovação da maioria dos membros da banca examinadora. A reaprovação importa imediato desligamento do Programa.

**Art. 47** - O aluno deverá entregar na secretaria do Programa a versão definitiva da dissertação, efetuadas as correções propostas pela banca examinadora, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data da defesa.

**Art. 48** - O título de Mestre em Gestão Pública e Sociedade será encaminhado para homologação após o aluno efetuar o depósito da versão definitiva. O candidato somente poderá usufruir do título de Mestre em Gestão Pública e Sociedade após a sua homologação.

**TÍTULO VI  
DA COMISSÃO DE BOLSAS**

*MP* *RR* *RS* *LB*  
*LB* *RS* *LB*  
*LB* *LB*



## ANEXO ÚNICO DA ATA DE Nº 35 DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRAUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA EM SOCIEDADE – PPGPS, DA UNIFAL-MG

**Art. 49** - O Programa de Pós-Graduação constituirá uma Comissão de Bolsas com a composição mínima de três membros, composta pelo coordenador do programa, por um representante do corpo docente e um do corpo discente, sendo os dois últimos escolhidos por seus pares.

**Art. 50** - Cabe à Comissão de Bolsas:

- I – Elaborar o edital de seleção de bolsas;
- II – Observar as normas da Demanda Social (DS) e divulgá-las junto aos bolsistas, mantendo-os informados de qualquer comunicado da CAPES, CNPq e FAPEMIG;
- III – Examinar as solicitações dos candidatos às bolsas e comunicar à Pró-Reitoria os nomes e dados dos alunos selecionados;
- IV – Estabelecer e informar à CAPES e FAPEMIG e ao CNPq, por meio da Pró-Reitoria, os critérios utilizados na atribuição de bolsas, levando sempre em conta o mérito acadêmico e as condições socioeconômicas dos candidatos;
- V – Manter um sistema de acompanhamento do desempenho acadêmico dos bolsistas e do cumprimento das diferentes fases previstas no plano de trabalho, que deverá permitir à Pró-Reitoria, à CAPES, à FAPEMIG e ao CNPq verificar, em qualquer momento, o estágio do desenvolvimento do trabalho dos bolsistas em relação à duração das bolsas. Este acompanhamento será efetuado por meio da análise, pela Comissão de bolsas, de relatórios anuais, de bolsistas CAPES e CNPq, que deverão ser entregues de acordo com o calendário definido pelo Colegiado do Programa a cada ano;
- VI – Encaminhar à Pró-Reitoria todas as alterações ocorridas após a distribuição inicial das bolsas;
- VII – Manter atualizado, para cumprimento das disposições legais, um arquivo com informações administrativas relativas a cada bolsista, permanentemente disponível para a Pró-Reitoria, para a CAPES, para a FAPEMIG e para o CNPq.

## TÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

**Art. 51** - Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos, no que for de sua competência, pelo Colegiado do Programa, pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UNIFAL-MG, ou quando for o caso, pelos órgãos superiores de administração da universidade.

**Art. 52** - Este Regulamento poderá ser alterado por sugestão da maioria dos membros do Colegiado do Programa, desde que homologado pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UNIFAL-MG.

**Art. 53** - Este regulamento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*m R T8 pe Linwim M*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**  
**Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública e Sociedade**  
**campus Varginha**  
Av. Celina Ferreira Ottoni, 4000  
Varginha-MG. CEP 37048-395



Ata da 36<sup>a</sup> reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública e Sociedade – PPGPS – da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, campus Avançado de Varginha, realizada no dia três de julho do ano de dois mil e quatorze.

No dia três de julho do ano de dois mil e quatorze, às treze horas, reuniram-se na sala D206, a Coordenadora do PPGPS, Profª. Virgínia Donizete de Carvalho, que presidiu a reunião; os professores Lincoln Thadeu Gouvêa de Frias, Michel Deliberali Marson, Thiago Fontelas Rosado Gambi e a representante discente Izabela Davanzo de Paiva. A reunião tratou dos seguintes itens: a) **Calendário do PPGPS**. A profª Virgínia informou aos membros do Colegiado as principais datas e eventos a serem incluídos no Calendário para o segundo semestre de 2014. Após análise e discussão, o referido calendário foi aprovado (Anexo único). b) **Definição da aula inaugural do segundo semestre de 2014**. O prof. Thiago reforçou o nome do Prof. Carlos Vainer da UFRJ e ficou responsável por entrar em contato com o mesmo e fazer o convite. A data prevista no calendário é para 20 de agosto, sujeita a mudança em conformidade com a disponibilidade de agenda do convidado. c) **Abertura de processo seletivo para credenciamento de docente no PPGPS**. Após análise e discussão ficou decidido que a partir do dia 14 de agosto será lançado o edital de credenciamento para 1 (um) docente permanente, e que deverá ser divulgado aos professores do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, ICSA, além de ficar aberto por uma semana, de modo que se possa proceder à seleção do docente antes do final do mês de julho. d) **Estabelecimento de metas para o programa conforme solicitação da PRPPG**. Tendo em vista a meta de elevar a nota do curso junto à Capes, observando-se os critérios definidos pelo documento de área interdisciplinar, discutiram-se as demandas do programa e solicitou-se aos presentes que trouxessem sugestões na próxima reunião do colegiado. Algumas contribuições já foram levantadas no decorrer da própria reunião, dentre elas: apoio financeiro à participação em eventos (principalmente dos discentes); recursos para tradução e revisão de traduções para o inglês e espanhol; recursos para pagamento de publicação em periódicos; apoio financeiro à realização de evento no ICSA, que traga visibilidade ao curso e abra espaço para trazer importantes profissionais da área; aquisição de novas licenças de software para realização de análises estatísticas, de modo que as mesmas possam ser instaladas em todos os computadores do laboratório de informática do programa, viabilizando a realização de cursos e minicursos para operacionalização dos mesmos. e) **Prorrogação de prazo, discente Carla Botrel Consentino de Aquino** (processo 23087.001319/2014-59). Tendo em vista a solicitação da referida discente, e a realização do exame de qualificação com respectiva aprovação, o colegiado aprovou a solicitação de prorrogação de prazo de defesa, o qual será encaminhado para análise na Câmara de Pós-Graduação, CPG. f) **Homologações de defesas, discentes Janael da Silva Alves, Nairo José Borges Lopes e Evelyn Maria Totti Ribeiro** (processos 23087.003638/2014.07, 23087.004987/2014-38 e 23087.005335/2014-11). Após análise, foram homologadas as defesas dos discentes supracitados, cujas as homologações de título deverão ser encaminhadas à CPG. Nada mais a registrar, eu, Virgínia Donizete de Carvalho, lavrei esta ata que segue assinada por mim, Coordenadora do PPGPS, e membros do Colegiado presentes.

Prof. Virgínia Donizete de Carvalho

Prof. Lincoln Thadeu Gouvêa de Frias

Prof. Michel Deliberali Marson

Prof. Thiago Fontelas Rosado Gambi

Izabela Davanzo de Paiva (representante discente)

**Calendário acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública e Sociedade  
PPGPS – 2014/2**

ANEXO ÚNICO da Ata da 36ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública e Sociedade – PPGPS – da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, campus Avançado de Varginha

JULHO							
D	S	T	Q	Q	S	S	
			1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12	
13	14	15	16	17	18	19	
20	21	22	23	24	25	26	
27	28	29	30	31			

AGOSTO							
D	S	T	Q	Q	S	S	
					1	2	
3	4	5	6	7	8	9	
10	11	12	13	14	15	16	
17	18	19	20	21	22	23	
24	25	26	27	28	29	30	
31							

SETEMBRO							
D	S	T	Q	Q	S	S	
	1	2	3	4	5	6	
7	8	9	10	11	12	13	
14	15	16	17	18	19	20	
21	22	23	24	25	26	27	
28	29	30					

OUTUBRO							
D	S	T	Q	Q	S	S	
			1	2	3	4	
5	6	7	8	9	10	11	
12	13	14	15	16	17	18	
19	20	21	22	23	24	25	
26	27	28	29	30	31		

NOVEMBRO							
D	S	T	Q	Q	S	S	
					1		
2	3	4	5	6	7	8	
9	10	11	12	13	14	15	
16	17	18	19	20	21	22	
23	24	25	26	27	28	29	
30							

DEZEMBRO							
D	S	T	Q	Q	S	S	
	1	2	3	4	5	6	
7	8	9	10	11	12	13	
14	15	16	17	18	19	20	
21	22	23	24	25	26	27	
28	29	30	31				

Amarelo: reunião colegiado  
do 2º semestre de 2014

azul: início e término de semestre  
vermelho: feriados e recessos

Verde: aula inaugural

Julho 02 – Reunião do Colegiado

11 – Data limite para envio dos Programas de Ensino

16 – Reunião do Colegiado

21 - Prazo máximo para envio de notas ao sistema acadêmico (alunos regulares) e à secretaria (alunos especiais)

28 e 29 – Período de matrícula (ingressantes) e renovação de matrícula

30 e 31 – Período de inscrição para alunos especiais

Agosto 20 – Reunião do colegiado

L. MUNIZ

- 20 – Início do 2º semestre de 2014, Aula Inaugural
- 20 – Início da divulgação do processo seletivo para ingresso em 2015/1
- 21 – Reunião da coordenação com discentes
- 25 – Cancelamento de inscrição em disciplinas
- 28 – Reunião geral do corpo docente
- Setembro
- 01 – Início de inscrições do processo seletivo para ingresso em 2015/1
- 03 e 04 – Seminários de Dissertação I - atividade concentrada
- 08 a 12 – Definição dos orientadores dos discentes ingressantes em 2014/2
- 10 – Reunião do Colegiado
- 22 – Data limite para o trancamento de matrícula
- 24 – Reunião do Colegiado
- Disciplina concentrada “Estado e Sociedade”
- Outubro
- 03 – Data limite para entrega do relatório de estágio docente
- 08 – Reunião do Colegiado
- 22 – Reunião do Colegiado
- 31 – Último dia de inscrições do processo seletivo para ingresso em 2015/1
- Novembro
- 05 – Reunião do Colegiado
- 14 – Data limite para inscrição no exame de qualificação
- 19 – Reunião do Colegiado
- 24 – Início do processo seletivo para ingresso em 2015/1
- 24 – Definição da relação de disciplinas 2015/01 para envio à PRPPG
- Disciplina concentrada “Estado e Sociedade”
- Dezembro
- 03 – Reunião do Colegiado
- 01 a 12 – Disciplina concentrada “Gestão Pública e Sociedade”
- 12 – Término do 2º semestre de 2014
- 17 – Reunião do Colegiado

Observação: férias da secretaria de 22/09 à 03/10.

Aprovado na 36ª reunião do Colegiado do PPGPS, realizada em 03/07/2014.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**  
**Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública e Sociedade**  
**campus Varginha**  
Av. Celina Ferreira Ottoni, 4000  
Varginha-MG. CEP 37048-395



Ata da 37ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública e Sociedade – PPGPS – da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, campus Avançado de Varginha, realizada no dia dezesseis de julho do ano de dois mil e quatorze.

No dia dezesseis de julho do ano de dois mil e quatorze, às treze horas, reuniram-se na sala D206, a Coordenadora do PPGPS, Profª. Virgínia Donizete de Carvalho, que presidiu a reunião; os professores Lincoln Thadeu Gouvêa de Frias, Michel Deliberali Marson, Thiago Fontelas Rosado Gambi e a representante discente Izabela Davanzo de Paiva. A reunião tratou dos seguintes itens: a) Planos de ensino, 2014/1. Após análise e discussão, foram aprovados os planos de ensino das disciplinas a serem ofertadas no segundo semestre de 2014 no PPGPS (Metodologia de pesquisa, Gestão pública e sociedade, Tecnologia da informação e gestão pública e Gestão de pessoas em serviços públicos). O plano de ensino da disciplina Estado e sociedade (prof. Henrique Wéllen) será atualizado e enviado pelo docente responsável. b) Proposta da disciplina “Gestão de pessoas em serviços públicos”, profª Maria Regina Martinez. Após análise e discussão, os membros do Colegiado presentes decidiram aprovar a proposta da profª Regina, desde que a mesma fizesse a seguinte alteração: de 24h/aulas presenciais passasse a 32h/aulas presenciais, do total de 45h/aulas. c) Coleta Capes 2013-2014. A profª Virgínia apresentou as informações relativas ao processo do Coleta Capes, que trouxe a novidade de ser realizado a partir deste ano pelo sistema Sucupira. A mesma ainda informou que já inseriu e atualizou algumas informações, e que o sistema é alimentado pela plataforma Lattes na parte da produção intelectual docente. Após análise e discussão, decidiu-se que a parte dos conteúdos referente à proposta do programa será dividida entre os docentes do PPGPS imediatamente após o retorno do semestre letivo em 20 de agosto, e que algumas atualizações como disciplinas, corpo docente e corpo discente serão preenchidas pela secretaria. d) Edital de seleção para ingresso no primeiro semestre de 2015. A profª Virgínia informou aos membros do Colegiado presentes a urgência em se aprovar o próximo edital de seleção (enviado junto à convocação), haja vista que o mesmo ainda precisa ser analisado pela Procuradoria Jurídica após envio à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, PRPPG, e que deverá ser publicado ainda no mês de agosto para que se cumpra o calendário proposto. Dessa forma, os demais itens de pauta (consulta quanto à exigência de submissão de artigo antes da defesa de dissertação e outros assuntos) foram retirados. Após análise e discussão, o referido edital foi aprovado por unanimidade, e será encaminhado à PRPPG (Anexo Único).

e) Aprovação de banca de defesa de dissertação, discente Sílvia Ferreira Caproni Gonçalves (processo 23087.006139/2014-63). Após análise e discussão, os membros do Colegiado aprovaram a referida solicitação com a respectiva banca. Nada mais a registrar, eu, Marcel Pereira da Silva, lavrei esta ata que segue assinada por mim, pela Coordenadora do PPGPS, a profª Virgínia Donizete de Carvalho, e membros do Colegiado presentes.

Profª. Virgínia Donizete de Carvalho *Carvalho*

Prof. Lincoln Thadeu Gouvêa de Frias *L. Thadeu Frias*

Prof. Michel Deliberali Marson *Michel Deliberali Marson*

Prof. Thiago Fontelas Rosado Gambi *Thiago Gambi*

Izabela Davanzo de Paiva (representante discente) *Izabela Davanzo de Paiva*

Marcel Pereira da Silva (secretário) *Marcel Pereira da Silva*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG**  
**Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação**  
a Gabriel Monteiro da Silveira, 700  
Alfenas/MG CEP 37130-000  
Fone: (35) 3289-1000 Fax: (35) 3289-1063



**SELEÇÃO DE DISCENTES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
GESTÃO PÚBLICA E SOCIEDADE**

A Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), por meio de sua Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, faz saber que estão abertas as inscrições para a seleção de alunos para o Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em GESTÃO PÚBLICA E SOCIEDADE (PPGPS), nível Mestrado Acadêmico.

## I. DAS VAGAS

1.1 Serão classificados como alunos regulares no presente processo de seleção até 15 (quinze) candidatos distribuídos, conforme disponibilidade de orientação, entre as duas linhas de pesquisa: Estado, regulação e desenvolvimento econômico e Gestão, instituições e políticas públicas.

## 2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.2.1 Para realização da inscrição o candidato deverá ser portador de diploma ou declaração de conclusão de curso superior reconhecido pelo MEC.

2.2 Período de inscrição: 01 de setembro a 31 de outubro de 2014.

3.3 Os documentos necessários para realização da inscrição são:

b) cópia do diploma, certificado ou declaração de conclusão de curso superior reconhecido pelo MEC;

c) cópia do CPF e cédula de identidade;

d) 3 (três) vias do pré-projeto de pesquisa, vinculado à linha de pesquisa pretendida (ANEXO 1), contendo: resumo, introdução, justificativa; objetivos da pesquisa, referencial teórico, metodologia, cronograma e referências bibliográficas. A proposta deve ser digitada em no mínimo 5 e no máximo 10 laudas. O pré-projeto de pesquisa deverá obedecer ao seguinte formato: Fonte: Times New Roman, Corpo 12, Espaço 1,5, Margens Superior 3 cm inferior 2 cm Esquerda 3 cm e Direita 2 cm



My



**M**INISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG  
**P**ró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Alfenas/MG  
Fone: (35) 3298-1000 Fax: (35) 3298-1063  
CNPJ: 37130-000

e) cópia do currículo no formato Lattes (a página para preenchimento on-line poderá ser obtida no [link](#)

<http://lattes.cnnpq.br>) ou currículum vitae para estrangeiros. Não é necessário apresentar documentação comprobatória das atividades elencadas no currículo.

2.4 As informações prestadas na realização da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, o qual terá sua inscrição indeferida se não entregar, no prazo previsto, a documentação solicitada no item 2.3 de forma completa e correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

2.5 A documentação solicitada no item 2.3 deverá ser entregue na Secretaria do Programa, em envelope lacrado, em seu horário de funcionamento, ou enviada pelo correio, via SEDEX e Aviso de Recebimento (AR), com data de postagem até 31 de outubro de 2014, quando se encerram as inscrições. O endereço para entrega ou envio da correspondência é:

*Universidade Federal de Alfenas – campus Varginha  
Secretaria do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu Gestão Pública e Sociedade  
Aos cuidados do Sr. Marcel Pereira da Silva  
Avenida Celina Ferreira Ottoni, 4000.  
Padre Victor - Varginha/MG  
CEP: 37048-395*

2.7 O candidato portador de deficiência deverá, no ato da inscrição, informar se necessita de condições especiais para a realização das provas, através do telefone (35) 3219 8629 ou e-mail: [ppgps@unifal-mg.edu.br](mailto:ppgps@unifal-mg.edu.br).

2.7 A relação dos alunos, cujas inscrições foram deferidas, será afixada na secretaria da Coordenação de Pós-Graduação, assim como disponibilizada na página da UNIFAL-MG (<http://www2.unifal-mg.edu.br/ppgps>) a partir de 09 de maio de 2014.

3 DO PROCESSO SEI E FIO

3.1 O processo de seleção será composto nas etapas abaixo descritas:

11-2011



**3.1.1 1<sup>a</sup> etapa** - prova escrita (aplicada a todos os candidatos cujas inscrições forem deferidas): Prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório, no dia 24 de novembro de 2014, das 14h às 17h, na sala C108 da UNIFAL-MG, campus de Varginha. A bibliografia de apoio encontra-se no ANEXO II do presente edital. O Candidato deverá estar munido de documento de identificação com foto e comprovante de inscrição eletrônico.

**3.1.2 2<sup>a</sup> etapa** - arguição do pré-projeto de pesquisa (apenas aos candidatos aprovados na prova escrita): Arguição do pré-projeto de pesquisa, apresentado no ato da inscrição, de caráter eliminatório e classificatório, realizado em data a ser marcada após a divulgação do resultado da prova escrita. O pré-projeto deve se enquadrar preferencialmente em um dos temas propostos no Anexo I.

**3.1.3 3<sup>a</sup> etapa** - Certificação de proficiência (apenas aos candidatos aprovados na arguição do pré-projeto): Etapa de caráter eliminatório, que consiste na apresentação, até a data de 19 de dezembro de 2014, de certificado de proficiência em língua inglesa de acordo com os requisitos previstos no ANEXO V do presente edital.

**3.2** O candidato que não comparecer as etapas previstas em 3.1.1 e 3.1.2 será considerado desistente.

**3.3** A relação dos candidatos selecionados será fixada na secretaria do programa, assim como disponibilizada na página da UNIFAL-MG (<http://www2.unifal-mg.edu.br/ppgps>).

#### 4. DA FORMA DE AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO

**4.1** A avaliação será feita por uma banca examinadora constituída pelos docentes do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu Gestão Pública e Sociedade.

**4.2** Às etapas 3.1.1 e 3.1.2 do exame de seleção serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10(dz) distribuídos de acordo com os critérios de avaliação previstos nos ANEXOS III e IV do presente edital.

- 4.3 Na aplicação da prova escrita serão observadas as seguintes instruções:
- O candidato, cuja inscrição foi deferida, deverá comparecer ao local da prova com, no mínimo, 30 minutos de antecedência para conferência de documentação e assinatura da lista de presença;
  - Não será permitida a entrada na sala após o horário de início da prova;
  - A prova deverá ser respondida a tinta azul ou preta;
  - Em hipótese alguma será corrigida a prova resolvida a lápis.
  - O penúltimo candidato que entregar a prova deverá se manter no local até que o último candidato entregue a prova.

- 4.4 A prova escrita deverá ser respondida sem consulta a qualquer tipo de material. A duração da prova será de, no máximo, 3 (três) horas.
- Serão aprovados nessa etapa os candidatos com nota igual ou superior a 7,0 (sete).
  - O candidato não deverá portar, durante a prova, qualquer tipo de equipamentos eletrônicos (celular, ipad, notebook, entre outros)

- 4.5 A arguição do pré-projeto será realizada em sessão pública, com os candidatos aprovados na prova escrita, sendo vedada a presença dos demais candidatos.
- Serão aprovados nessa etapa os candidatos com nota igual ou superior a 7,0 (sete).

- 4.6 A classificação será obtida pela média simples da nota da prova escrita e da arguição do pré-projeto de pesquisa.

- 4.8 Os candidatos classificados deverão apresentar, até a data de 04 de julho de 2014, o certificado de proficiência em língua inglesa de acordo com os requisitos previstos no ANEXO V do presente edital.

- 4.9 Caso haja desistência ou desclassificação, a vaga poderá ser preenchida pelo candidato aprovado, subsequente da lista. Em caso de empate, será escolhido o candidato que tiver obtido a maior nota na prova escrita e diante de novo empate, será considerada a maior nota obtida na arguição do pré-projeto.

*lunuvil*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG  
Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Alfenas/MG - CEP 37130-000  
Fone: (35) 3299-1000 - Fax: (35) 3299-1063

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**Unifal<sup>2</sup>**  
Universidade Federal de Alfenas

MINISTÉRIO DA EDUCACÃO  
Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG  
Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Alfenas/MG - CEP 37130-000  
Fone: (35) 3299-1000 - Fax: (35) 3299-1063

### 5. DO DIREITO DE VISTA DE PROVA E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

5.1 Ao candidato será assegurado o direito de vista a sua prova e interposição de recurso junto ao Colegiado do Programa Gestão Pública e Sociedade (PPGPS).

5.1.1. O candidato deverá relatar, de forma consistente e objetiva, o motivo da interposição do questionamento e apresentar suas justificativas. Não serão respondidas c/ou questionamentos intempestivos ou inconsistentes sem a devida fundamentação teórica.

5.2 Período para vista de prova e interposição de recurso é de 48 (quarenta e oito) horas a partir da publicação dos resultados na página da UNIFAL-MG (<http://www2.unifal-mg.edu.br/ppgps>).

5.3 A solicitação da vista de prova, bem como a interposição do recurso devem ser protocoladas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu Gestão Pública e Sociedade, em seu horário de funcionamento.

### 6. DA MATRÍCULA

6.1 Realizada a seleção, o candidato aprovado e classificado deverá efetuar a matrícula geral e a matrícula nas disciplinas do 2º semestre de 2014 na Secretaria do Programa de Pós-Graduação da UNIFAL-MG, em data a ser divulgada na página da UNIFAL-MG, no endereço eletrônico <http://www2.unifal-mg.edu.br/ppgps>.

6.2 Para a efetivação da matrícula será exigido:

- I- RG, original e cópia;
- II- CPF;

III- histórico da graduação, original e cópia;

IV- diploma de graduação ou certificado de conclusão do curso, original e cópia;

V- duas fotos 3 x 4 recentes e identificadas com o nome do discente no verso;

VI- certificado militar, em casos de ingressantes do sexo masculino, original e cópia;

VII – título de eleitor e comprovante de votação na última eleição; original e cópia.

6.3. Será considerado desclassificado o candidato que não apresentar qualquer um dos documentos relacionados acima.

6.4. Será considerado desistente o candidato classificado que não comparecer para efetivar sua matrícula no período estabelecido ou não comparecer em qualquer uma das atividades previstas para apresentação do curso.

### 7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

7.1 As disciplinas do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Gestão Pública e Sociedade são ofertadas de segunda-feira a sexta-feira sendo ministradas, em sua grande maioria, nos turnos da manhã e tarde.

7.2 Informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública e Sociedade poderão ser obtidas no endereço eletrônico [ppgps@unifal-mg.edu.br](mailto:ppgps@unifal-mg.edu.br).

7.3. Informações sobre os temas de pesquisa do corpo docente poderão ser obtidas na página [www.unifal-mg.edu.br/ppgps](http://www.unifal-mg.edu.br/ppgps).

7.4. O candidato eliminado no processo seletivo terá o prazo máximo de 30 dias, contados a partir do resultado final do processo seletivo, para retirar sua documentação na secretaria do programa. Logo após esse prazo a documentação será eliminada.

7.5. Casos omissos serão resolvidos pela comissão de seleção.

Varginha, 20 de agosto de 2014

Eva Burger

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação  
Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG

Lúcia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG  
Pós-Graduação em Pesquisa e Pós-graduação  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Alfenas/MG CEP 37130-000  
Fone: (35) 3299-1000 - Fax: (35) 3299-1063



**ANEXO I**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA E SOCIEDADE**  
**MESTRADO ACADÊMICO**

**LINHAS DE PESQUISA**

**LINHA 1: ESTADO, REGULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
Nas economias capitalistas, sobretudo nas subdesenvolvidas, o Estado cumpre importante papel na indução do investimento privado para promover o desenvolvimento econômico e social. Nesse sentido, é fundamental estudar como se articulam os setores público e privado no âmbito da regulação e da política econômica em sentido amplo, que abarca não só as tradicionais políticas macroeconômicas, mas também outras que se dirigiam à interação entre esses setores, como a política industrial, agrícola e tecnológica.

**LINHA 2: GESTÃO, INSTITUIÇÕES E POLÍTICAS PÚBLICAS**

A ação estatal na promoção do desenvolvimento econômico e social tem passado por transformações nos últimos anos. A ampliação da atuação conjunta entre Estado, setor privado e organizações sociais enseja a reflexão teórica e aplicada sobre essas interrelações. Nesse contexto, esta linha de pesquisa desenvolve estudos no âmbito das políticas públicas em sua complexidade e diversidade, abordando as complementariedades e conflitos da ação pública e privada, bem como temas relacionados à gestão social, políticas sociais, cultura, valores humanos e consumo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG  
Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Alfenas/MG CEP 37130-000  
Fone: (35) 3299-1000 - Fax: (35) 3299-1063



**ANEXO II**  
**BIBLIOGRAFIA DE APOIO**

- ABRUJUCIO, F. L. Trajetória recente da gestão pública brasileira: um balanço crítico e a renovação da agenda de reformas. *Rev. Adm. Pública* [online]. 2007, vol.41, n.spe, pp. 67-86. ISSN 0034-7612. <http://dx.doi.org/10.1590/S0034-76122007000700005>.
- BRESSER-PEREIRA, L. C. A construção política do Estado. *Lua Nova* [online]. 2010, n.81, pp. 117-146. ISSN 0102-6445. <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-64452010000300006>.
- CEBRAAP [online]. 2010, n.86, pp. 51-72. ISSN 0101-3300. <http://dx.doi.org/10.1590/S0101-33002010000100003>.
- DUPAS, G. Tensões contemporâneas entre o público e o privado. São Paulo: Paz e Terra, 2003.
- MOTTA, P. R. A modernização da administração pública brasileira nos últimos 40 anos. *Rev. Adm. Pública* [online]. 2007, vol.41, n.spe, pp. 87-96. ISSN 0034-7612. <http://dx.doi.org/10.1590/S0034-76122007000700006>.
- PAULIA, A. P. P. de. Administração pública brasileira entre gerencialismo e a gestão social. *Rev. adm. empres.* [online]. 2005, vol.45, n.1, pp. 36-49. ISSN 0034-7590. <http://dx.doi.org/10.1590/S0034-75902005000100005>.
- TENÓRIO, F. G. Gestão social: uma perspectiva conceitual. *Revista de Administração Pública*, v. 32, n. 5, p. 7-23, 1998.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signatures]*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Alfenas - Unifat-MG  
Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Alfenas/MG - CEP 37730-000  
Fone: (35) 3299-1000 - Fax: (35) 3299-1063



ANEXO III  
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA  
RESOLUÇÃO N° 58/2009

Na prova escrita, serão avaliados os seguintes aspectos:

- 1 Conhecimento e abrangência do assunto abordado
- 2 Clareza e objetividade na descrição do tema
- 3 Organização na forma de apresentação do tema
- 4 Uso correto da Língua Portuguesa

Até 40%  
Até 30%  
Até 20%  
Até 10%

ANEXO IV  
CRITÉRIOS DE ARGUIÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

RESOLUÇÃO N° 58/2009

PONTUAÇÃO

MÁXIMA  
**5,0**

CRITÉRIOS AVALIADOS

1 PROJETO	MÁXIMA
1.1 Clareza na exposição das ideias	1,0
1.2 Uso correto da Língua Portuguesa	0,5
1.3 Pertinência da fundamentação teórica	0,5
1.4 Descrição clara dos procedimentos	0,5
1.5 Adequação da proposta a linha de pesquisa pretendida	1,5
1.6 Viabilidade de execução do projeto	1,0
<b>Sub-total</b>	<b>5,0</b>

2 ARQUIÇÃO

2.1 Desenvolvimento sequencial da exposição	1,0
2.2 Domínio do assunto	2,0
2.3 Capacidade de argumentação	2,0
<b>Sub-total</b>	<b>5,0</b>

**Sub-total**  
**TOTAL**

**16,0**

b. nuc N



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG  
Pró-Reitoria de Pesquisas e Pós-graduação  
Rita Gabriele Monteiro da Silva, 700 - Alfenas/MG - CEP 37130-000  
Fone: (35) 3299-1000 - Fax: (35) 3299-1063



ANEXO V  
EXAME DE PROFICIÊNCIA

EXAMES	NOTAS MÍNIMAS
TEAP (área Humanas/Sociais)	50
TOEFL IBT (Reading)	15
TOEFL ITP (Reading)	49
TOEFL PaperBased (Reading Comprehension)	31
IELTS	5,0

*RP*  
*My* *ST* *m*

*Luvan*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública e Sociedade  
campus Varginha  
Av. Celina Ferreira Ottoni, 4000  
Varginha-MG. CEP 37048-395



Ata da 38ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública e Sociedade – PPGPS – da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, campus Avançado de Varginha, realizada no dia vinte e cinco de agosto do ano de dois mil e quatorze.

No dia vinte e cinco de agosto do ano de dois mil e quatorze., às quatorze horas, reuniram-se na sala B201, a Coordenadora do PPGPS, Profª. Virgínia Donizete de Carvalho, que presidiu a reunião; os professores Lincoln Thadeu Gouvêa de Frias, Michel Deliberali Marson, Thiago Fontelas Rosado Gambi e a representante discente Izabela Davanzo de Paiva. A reunião tratou dos seguintes itens: a) Pedido de aproveitamento, discente Vania Mendes Ramos da Silva (23087.006882/2014-13). Após análise e discussão, foi aprovado o pedido da referida aluna, considerando que a disciplina, Ética e desenvolvimento econômico, é do próprio Programa. b) Homologação de defesas Erica Nicacio Hornink, Jeferson Alves dos Santos, Cleusimar Cardoso Alves, Tânia Corrêa Machado, Viviane Capitani Ferreira, Sílvia Ferreira Caproni Gonçalves, Cleber Abreu da Silva e Valéria Aparecida Naves Damião. Após análise e discussão, os membros do Colegiado presentes decidiram homologar as defesas citadas, considerando que todas foram aprovadas por unanimidade das respectivas bancas. c) Divisão de apresentações para Seminários de Dissertação I. A data prevista para ocorrer a atividade Seminários de Dissertação I (turma ingressa em 2013/2) estava prevista para 03 e 04 de setembro, mas por sugestão do corpo discente, e acatamento do Colegiado, a mesma ficou definida para 29 e 30 do mesmo mês. O cronograma será o seguinte: dia 29, manhã: Luciene de Oliveira, Ivanei Salgado e Izabela Davanzo de Paiva; à tarde, João Victor Guedes Neto, Larissa Batistão Bernardes Ferreira e Anézio Eugênio de Faria Júnior. 30, manhã: Lívia Ribeiro Vieira e Giselly Gianini Pelegrini. Os respectivos orientadores estarão presentes nos dias e períodos definidos. d) Plataforma Sucupira. A profª Virgínia informou aos membros do Colegiado o andamento do preenchimento da Plataforma Sucupira, e que a data limite estabelecida pela CAPES para envio das informações é 15 de setembro. Após o término da reunião do Colegiado, os professores se reunirão para a divisão dos conteúdos da Proposta do Programa. e) Informes gerais. Nada mais a registrar, eu, Marcel Pereira da Silva, lavrei esta ata que segue assinada por mim, pela Coordenadora do PPGPS, a profª Virgínia Donizete de Carvalho, e membros do Colegiado presentes.

Profª. Virgínia Donizete de Carvalho

Prof. Lincoln Thadeu Gouvêa de Frias

Prof. Michel Deliberali Marson

Prof. Thiago Fontelas Rosado Gambi

Izabela Davanzo de Paiva (representante discente)

Marcel Pereira da Silva (secretário)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública e Sociedade  
campus Varginha  
Av. Celina Ferreira Ottoni, 4000  
Varginha-MG, CEP 37048-395



Ata da 39ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública e Sociedade – PPGPS – da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, campus Avançado de Varginha, realizada no dia onze de setembro do ano de dois mil e quatorze. No dia onze de setembro do ano de dois mil e quatorze, às dez horas, reuniram-se na sala D205, a Coordenadora do PPGPS, Profª. Virgínia Donizete de Carvalho, que presidiu a reunião; os professores Lincoln Thadeu Gouvêa de Frias, Michel Deliberali Marson, Thiago Fontelas Rosado Gambi e a representante discente Izabela Davanzo de Paiva. A reunião tratou dos seguintes itens: a) Pedido de aproveitamento, discente Celina Gontijo Leão (23087.007657/2014-02). Após análise e discussão, foi aprovado o pedido da referida aluna, considerando que a disciplina, Ética e desenvolvimento econômico, é do próprio Programa. b) Verba PROAP. A profª Virgínia informou que o PPGPS ainda possui aproximadamente R\$ 15.000,00, que devem ser gastos até o final do ano. As possibilidades são: custeio de docentes e discentes em eventos, coleta de dados em pesquisa de campo, custeio de palestrantes e membros em bancas, além de material de divulgação (em andamento pela Comissão de Divulgação). Lembrou ainda que a vinda dos docentes externos, como o prof. Henrique e o prof. Virgílio, utiliza recursos da verba PROAP. Após análise e discussão, os membros do Colegiado presentes decidiram que fosse solicitado aos docentes e discentes do PPGPS uma previsão de participação em eventos ou coleta de dados, para que a verba possa ser remanejada dentro das rubricas disponíveis. c) Orientações, turma 2014/2. Após análise e discussão, e levando em consideração a solicitação dos discentes e disponibilidade dos professores, os membros do Colegiado presentes definiram as respectivas orientações, segundo o Anexo único desta Ata. d) Coleta CAPES 2013/2014. A profª Virgínia informou aos membros do Colegiado presentes o andamento do preenchimento de dados na Plataforma Sucupira, após envio das partes da Proposta do Programa. e) Normas Acadêmicas do PPGPS. A profª Virgínia informou que o processo com a revisão das normas foi devolvido com algumas modificações sugeridas e solicitações de esclarecimentos por parte da relatoria. Após análise e discussão, concordou-se com a maior parte das sugestões e decidiu-se pela alteração do texto. f) Software “Plagius”. A profª Virgínia apresentou o referido programa, sugerido pelo prof. José Roberto da UFLA. Ficou decidido que o programa “Plagius” será adquirido pelo PPGPS com recurso que o permita, tendo em vista o benefício de sua utilização. Nada mais a registrar, eu, Marcel Pereira da Silva, lavrei esta ata que segue assinada por mim, pela Coordenadora do PPGPS, a profª Virgínia Donizete de Carvalho, e membros do Colegiado presentes.

Profª. Virgínia Donizete de Carvalho

Prof. Lincoln Thadeu Gouvêa de Frias

Prof. Michel Deliberali Marson

Prof. Thiago Fontelas Rosado Gambi

Izabela Davanzo de Paiva (representante discente)

Marcel Pereira da Silva (secretário)

**ANEXO Único da Ata da 39ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em  
Gestão Pública e Sociedade – PPGPS**

Orientações definidas em 11/09/2014

DISCENTE	ORIENTADOR
André Pereira Carneiro	Thiago Fontelas Rosado Gambi
Beatriz Rezende Rocha	Virgílio Cesar da Silva Oliveira
Celina Gontijo Leão	Lincoln Frias
Deysianne Ulhôa de Carvalho	Thiago Fontelas Rosado Gambi
Eveline Massa Ribeiro	Luiz Mafra
Fabíola de Oliveira Alvarenga	Hélio Lemes Costa Junior
Vânia Mendes Ramos da Silva	Wesllay Carlos Ribeiro
Wagner Adriano Fernandes	Gustavo Ximenes Cunha

*BR*

*M*

*RC*

*SPS*

*MPS*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública e Sociedade  
campus Varginha  
Av. Celina Ferreira Ottoni, 4000  
Varginha-MG. CEP 37048-395



Ata da 40<sup>a</sup> reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública e Sociedade – PPGPS – da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, campus Avançado de Varginha, realizada no dia vinte de outubro do ano de dois mil e quatorze.

No dia vinte de outubro do ano de dois mil e quatorze, às nove horas, reuniram-se na sala D205, a Coordenadora do PPGPS, Prof.<sup>a</sup> Virgínia Donizete de Carvalho, que presidiu a reunião; os professores Lincoln Thadeu Gouvêa de Frias, Michel Deliberali Marson, Thiago Fontelias Rosado Gambi e a representante discente Izabela Davanzo de Paiva. A reunião tratou dos seguintes itens: a) **Manifestação referente à solicitação de vagas para Técnicos Administrativos no PPGPS.** Após análise e discussão, os membros do Colegiado presentes decidiram o seguinte: o PPGPS está com um novo processo seletivo em aberto (2º de 2014), com ampla divulgação na página eletrônica da UNIFAL-MG, o que equaciona a questão de vagas ociosas dos editais anteriores e representa uma segunda oportunidade no corrente ano aos interessados. Além disso, tendo em vista que nos processos seletivos anteriores ocorreu o ingresso de vários servidores desta Instituição, sendo que na primeira (2012/2) e segunda (2013/2) turmas do PPGPS 5 deles foram aprovados (dos campi Alfenas e Varginha,), totalizando mais de 20% dos discentes das duas turmas, entende-se que não há a necessidade de oferta de vagas adicionais aos mesmos. b) **Designações de disciplinas para 2015/1.** A prof.<sup>a</sup> Virgínia informou que, após consulta ao corpo docente do PPGPS, as seguintes disciplinas para o primeiro semestre de 2015 foram designadas: Gestão pública e sociedade, prof. Virgilio Cézar da Silva e Oliveira; Metodologia de pesquisa, prof. Lincoln Frias; Políticas públicas em interface com o privado, prof. Luiz Antônio Staub Mafra; Cultura e Organizações (eletiva), prof.<sup>a</sup>. Virgínia Donizete de Carvalho. Ainda não foram definidas as designações para Desenvolvimento econômico e uma segunda eletiva. Ficou definido que será feita uma nova consulta aos docentes a respeito das duas referidas disciplinas. c) **Outros assuntos.** Nada mais a registrar, eu, Marcel Pereira da Silva, lavrei esta ata que segue assinada por mim, pela Coordenadora do PPGPS, a prof.<sup>a</sup> Virgínia Donizete de Carvalho, e membros do Colegiado presentes.

Prof.<sup>a</sup>. Virgínia Donizete de Carvalho

Prof. Lincoln Thadeu Gouvêa de Frias

Prof. Michel Deliberali Marson

Prof. Thiago Fontelias Rosado Gambi

Izabela Davanzo de Paiva (representante discente)

Marcel Pereira da Silva (secretário)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública e Sociedade  
campus Varginha  
Av. Celina Ferreira Ottoni, 4000  
Varginha-MG. CEP 37048-395



Ata da 41<sup>a</sup> reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública e Sociedade – PPGPS – da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, campus Avançado de Varginha, realizada no dia três de novembro do ano de dois mil e quatorze.

No dia três de novembro do ano de dois mil e quatorze, às nove horas, reuniram-se na sala D205, a Coordenadora do PPGPS, Prof<sup>a</sup>. Virgínia Donizete de Carvalho, que presidiu a reunião; os professores Lincoln Thadeu Gouvêa de Frias, Thiago Fontelas Rosado Gambi e a representante discente Izabela Davanzo de Paiva. A reunião tratou dos seguintes itens: a) Representação discente. A prof<sup>a</sup> Virgínia informou aos membros do Colegiado presentes que foi realizada uma consulta ao corpo discente do PPGPS quanto às representações, e após manifestações pela participação decidiu-se o seguinte: Colegiado - Wagner Adriano Fernandes (titular) e Izabela Davanzo de Paiva (suplente); Comissão de Bolsas – Deysianne Ulhôa de Carvalho (titular) e Larissa Batistão Bernardes Ferreira (suplente). b) Seminários de dissertação I, turma 2014/2. Após análise e discussão, ficaram definidas as datas de 26 e 27 de novembro para as apresentações de Seminários I. A respectiva programação encontra-se no anexo único desta Ata. c) Designações de disciplinas para 2015/1. A prof<sup>a</sup> Virgínia informou que, após consulta ao corpo docente do PPGPS, as seguintes disciplinas, além daquelas já indicadas na reunião anterior, foram designadas para o primeiro semestre de 2015: Desenvolvimento econômico, profs. Marcelo Lacerda Rezende, Michel Deliberali Marson e Thiago Fontelas Rosado Gambi; a segunda eletiva será Pesquisa qualitativa, prof. Gustavo Ximenes Cunha d) Outros assuntos. Nada mais a registrar, eu, Marcel Pereira da Silva, lavrei esta ata que segue assinada por mim, pela Coordenadora do PPGPS, a prof<sup>a</sup> Virgínia Donizete de Carvalho, e membros do Colegiado presentes.

Prof<sup>a</sup>. Virgínia Donizete de Carvalho

Prof. Lincoln Thadeu Gouvêa de Frias

Prof. Thiago Fontelas Rosado Gambi

Izabela Davanzo de Paiva (representante discente)

Marcel Pereira da Silva (secretário)

Anexo único da Ata da 41<sup>a</sup> reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública e Sociedade – PPGPS – da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG,

**Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública e Sociedade  
Seminários de Dissertação I – segundo semestre (turma ingressa em 2014/2)**

26 e 27 de novembro

**26/11 – Manhã (a partir das 08:00)**

André Pereira Carneiro (prof. Orientador Thiago Gambi)– O Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social (CDES) e sua criação.

Deysianne Ulhôa de Carvalho (prof. Orientador Thiago Gambi)– O processo de financeirização e a fragilidade do setor público brasileiro: um estudo entre os anos de 2008-2012.

Eveline Massa Ribeiro (prof. Orientador Luiz Mafra)– Práticas Integrativas Complementares como estratégia de Saúde Preventiva.

**26/11 – Tarde (a partir das 14:00)**

Beatriz Rezende Rocha (Sílvia Caproni, representando o prof. Virgílio)– Características dos Gestores Públicos Municipais: elementos para atuação no âmbito da Política de Assistência Social.

Wagner Adriano Fernandes (prof. Gustavo Ximenes)– Da participação à Voz: Uma análise do conselho municipal de patrimônio cultural.

**27/11 – Manhã (a partir das 09:30)**

Celina Gontijo Leão (prof. Lincoln Frias)– Por uma equidade fiscal: a regressividade do sistema tributário brasileiro e a desigualdade na distribuição de renda.

Vânia Mendes Ramos da Silva (Weslley Ribeiro)– Terceirização pela Administração Pública: A contradição entre a violação dos direitos sociais pelo Estado e o dever de garantí-los e efetiva-los.

Fabíola de Oliveira Alvarenga (prof. Hélio Lemes)– Políticas Públicas de Inclusão Digital: um estudo de caso do Programa UCA.

*R*

*TS*

*WL*

*MP*  
*Lincoln*

*DN*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública e Sociedade  
campus Varginha  
Av. Celina Ferreira Ottoni, 4000  
Varginha-MG. CEP 37048-395



Ata da 42<sup>a</sup> reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública e Sociedade – PPGPS – da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, campus Avançado de Varginha, realizada no dia vinte e quatro de novembro do ano de dois mil e quatorze.

No dia vinte e quatro de novembro do ano de dois mil e quatorze, às nove horas, reuniram-se na sala D205, a Coordenadora do PPGPS, Prof<sup>a</sup>. Virgínia Donizete de Carvalho, que presidiu a reunião; os professores Lincoln Thadeu Gouvêa de Frias, Michel Deliberali Marson e Thiago Fontelas Rosado Gambi e o representante discente Wagner Adriano Fernandes. A reunião tratou dos seguintes itens: a) Aproveitamento/transferência de créditos, discente Fabíola Oliveira Alvarenga. A prof<sup>a</sup> Virgínia informou aos membros do Colegiado presentes que a discente Fabíola de Oliveira Alvarenga solicitou a transferência de créditos cursados como aluna especial em outros Programas de Pós-Graduação, externos à Unifal-MG. Após análise e discussão, foi aprovada a solicitação das seguintes disciplinas: “As tecnologias e o ciberespaço, a ciberpolítica e a ciberdemocracia” e “Gestão do conhecimento e inovação tecnológica”. O orientador, prof. Hélio Lemes Costa Júnior, deverá apresentar uma anuência antes que o pedido seja encaminhado para deliberação na Câmara de Pós-Graduação (CPG). b) Solicitações de qualificação, discentes Izabela Davanzo (23087.010475/2014-19) e Lívia Ribeiro (23087.010554/2014-11). As discentes Izabela Davanzo de Paiva e Lívia Ribeiro Vieira apresentaram suas solicitações de qualificação com as respectivas bancas, que deverão ocorrer ainda no mês de dezembro. Após análise e discussão, os membros do Colegiado decidiram aprovar as respectivas bancas. c) Homologação de defesa de dissertação, discente Gustavo Silva Noronha. A prof<sup>a</sup> Virgínia informou que a defesa do discente Gustavo Silva Noronha foi realizada no dia 18 de novembro, com a respectiva aprovação pela banca examinadora. Apesar da homologação, foi encaminhada à CPG. d) Informes gerais. Nada mais a registrar, eu, Marcel Pereira da Silva, lavrei esta ata que segue assinada por mim, pela Coordenadora do PPGPS, a prof<sup>a</sup> Virgínia Donizete de Carvalho, e membros do Colegiado presentes. Prof<sup>a</sup>. Virgínia Donizete de Carvalho

Prof. Lincoln Thadeu Gouvêa de Frias

Prof. Michel Deliberali Marson

Prof. Thiago Fontelas Rosado Gambi

Wagner Adriano Fernandes (representante discente)

Marcel Pereira da Silva (secretário)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública e Sociedade  
campus Varginha  
Av. Celina Ferreira Ottoni, 4000  
Varginha-MG. CEP 37048-395



Ata da 43<sup>a</sup> reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública e Sociedade – PPGPS – da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, campus Avançado de Varginha, realizada no dia dezoito de dezembro do ano de dois mil e quatorze.

No dia dezoito de dezembro do ano de dois mil e quatorze, às nove horas, reuniram-se na sala D205, a Coordenadora do PPGPS, Prof<sup>a</sup>. Virgínia Donizete de Carvalho, que presidiu a reunião; os professores Lincoln Thadeu Gouvêa de Frias, Michel Deliberali Marson e Thiago Fontelas Rosado Gambi e o representante discente Wagner Adriano Fernandes. A reunião tratou dos seguintes itens: a) Justificativa de ausência parcial em Seminários I, discente Beatriz Resende Rocha. A prof<sup>a</sup> Virgínia informou aos membros do Colegiado presentes que a discente Beatriz esteve ausente em um dos três momentos de realização de Seminários de Dissertação I, nos dias 26 e 27 de novembro, e trouxe ao Colegiado o fato para apreciação. Informou ainda que a referida discente apresentou uma justificativa, com ciência do orientador, explicando os motivos de não estar presente no dia 27, dentre eles a definição tardia para as datas de realização de Seminários I para a turma 2014. Levando tal fato em conta, além de que a mesma esteve presente nos outros dois momentos, assim como participou das atividades de Seminários I da turma 2013, o Colegiado decidiu pelo aceite da justificativa da discente. Contudo, deverá ser sempre ressaltado aos discentes que o simples fato de compromisso de trabalho não isenta o aluno de comparecer às atividades obrigatórias do Programa. b) Coleta 2014/2015. A prof<sup>a</sup> Virgínia informou ao Colegiado que o Cronograma para o Coleta Capes 2014/2015 já foi divulgado, e que a data final de lançamento de informações no sistema Sucupira é 16 de março de 2015. A exemplo do Coleta Capes anterior, o conteúdo da Proposta do Programa será dividido entre os docentes para atualização. c) Proposta de Calendário do PPGPS. Considerando as principais datas de eventos no PPGPS, foi elaborado e apresentado ao Colegiado a proposta de Calendário 2015/1. Após análise e discussão, os membros do Colegiado decidiram aprovar o referido calendário (Anexo único desta Ata). Nada mais a registrar, eu, Marcel Pereira da Silva, lavrei esta ata que segue assinada por mim, pela Coordenadora do PPGPS, a prof<sup>a</sup> Virgínia Donizete de Carvalho, e membros do Colegiado presentes.

Prof<sup>a</sup>. Virgínia Donizete de Carvalho

Prof. Lincoln Thadeu Gouvêa de Frias

Prof. Michel Deliberali Marson

Prof. Thiago Fontelas Rosado Gambi

Wagner Adriano Fernandes (representante discente)

Marcel Pereira da Silva (secretário)

## ANEXO ÚNICO DA ATA 43 DO COLEGIADO DO PPGPS DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014

### Calendário acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública e Sociedade PPGPS – 2015/1

Janeiro	09 – Prazo máximo para envio de notas ao sistema acadêmico (alunos regulares) e à secretaria (alunos especiais)  30 – Data limite para envio dos programas de ensino
Fevereiro	02 e 03 – Período de matrícula (ingressantes) e renovação de matrícula  05 e 06 – Período de inscrições para alunos especiais  13 – Data limite para inscrições no estágio docente  25 – Reunião geral do corpo docente
Março	02 – Início do 1º semestre de 2015  02 – Aula inaugural  03 – Reunião da coordenação com discentes  04 – Reunião do Colegiado  09 – Data limite para cancelamento de inscrição em disciplinas  18 – Reunião do Colegiado  23 a 27 – Definição dos orientadores dos discentes ingressantes em 2015/1  30 e 31 – Seminários de Dissertação II – turma 2013 – atividade concentrada
Abril	02 – Data limite para o trancamento de matrícula  08 – Data limite para entrega do relatório de estágio docente (realizado em 2014/2)  10 – Data limite para realização do exame de qualificação  15 – Reunião do Colegiado  29 – Reunião do Colegiado
Maio	13 – Reunião do Colegiado  27 – Reunião do Colegiado

*R f MZ*  
*RS Linaur*  
*an*

Junho            10 – Reunião do Colegiado  
                22 – Data limite para entrega do plano de estudos na secretaria  
                22 e 23 – Seminários de Dissertação II – turma 2014 – atividade concentrada  
                24 – Reunião do Colegiado  
                25 e 26 – Seminários de Dissertação I – turma 2015 – atividade concentrada  
                29/06 a 10/07 – Disciplina concentrada “Gestão Pública e Sociedade”

Julho            10 – Término do 2º semestre de 2014

Datas a definir – Prazo máximo para envio de notas ao sistema acadêmico para os alunos regulares e envio à secretaria dos especiais; inscrição em estágio docente.

Observação: férias da secretaria de 01/01/15 à 09/01, 26/01 à 30/01, 01/07 à 10/07 e 25/09 à 09/10.

*AP*      *MM*  
*TS*      *h.mcmn*  
*AM*